



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
AUDITORIA INTERNA**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA  
Nº 2022003**

**Área auditada: GRADUAÇÃO - Ingresso,  
Evasão, Permanência e Êxito.**

**CONTROLES INTERNOS  
ADMINISTRATIVOS**

---

**2022**

## Lista de Quadros e Figuras

<b>Quadro 01</b>	Equipe de Auditores	<b>06</b>
<b>Quadro 02</b>	Servidores ocupantes do cargo de assistente social na UFPB	<b>23</b>
<b>Quadro 03</b>	Quantitativos de alunos inscritos por Município/Campus - Edital Unificado nº 04/2020	<b>24</b>
<b>Quadro 04</b>	Quantitativos de alunos inscritos por Município/Campus - Edital Unificado nº 10/2021	<b>25</b>
<b>Figura 01</b>	Código de identificação	<b>09</b>
<b>Figura 02</b>	Recorte de tela do site da Pró-Reitoria de Graduação	<b>14</b>
<b>Figura 03</b>	Gestão do Centro de Tecnologia	<b>56</b>
<b>Figura 04</b>	Planejamento e Acompanhamento de Ações da Direção do CT	<b>57</b>
<b>Figura 05</b>	Painel da Execução Orçamentária 2022	<b>58</b>
<b>Figura 06</b>	Foto I - Biblioteca setorial do CCHLA	<b>64</b>
<b>Figura 07</b>	Foto II - Biblioteca setorial do CCHLA	<b>65</b>
<b>Figura 08</b>	Foto III - Corredores do Centro CCHLA	<b>68</b>
<b>Figura 09</b>	Foto IV - Corredores do Centro CCHLA	<b>68</b>
<b>Figura 10</b>	Plataforma de atendimentos individuais aos discentes	<b>72</b>
<b>Figura 11</b>	Residência Universitária do Campus II	<b>74</b>
<b>Figura 12</b>	Envio de comunicado oficial no sistema SIGAA	<b>101</b>
<b>Figura 13</b>	Informações sobre discente no sistema SIGAA	<b>102</b>

## Sumário

<b>1 Considerações Iniciais</b>	<b>04</b>
<b>2 Equipe de Auditoria</b>	<b>06</b>
<b>3 Legislação e Técnica de Auditoria Aplicadas</b>	<b>06</b>
<b>4 Informações e Ocorrências</b>	<b>08</b>
<b>5 Resultados dos Exames e Recomendações</b>	<b>09</b>
<i>5.1 Unidade de Análise: PRG</i>	<i>10</i>
<i>5.2 Unidade de Análise: PRAPE</i>	<i>21</i>
<i>5.3 Unidade de Análise: CCAE</i>	<i>38</i>
<i>5.4 Unidade de Análise: CT</i>	<i>51</i>
<i>5.5 Unidade de Análise: CCHLA</i>	<i>59</i>
<i>5.6 Unidade de Análise: CCA</i>	<i>73</i>
<i>5.7 Unidade de Análise: CCTA</i>	<i>83</i>
<i>5.8 Unidade de Análise: CCEN</i>	<i>90</i>
<i>5.9 Unidade de Análise: STI</i>	<i>92</i>
<b>CONCLUSÃO</b>	<b>104</b>

## 1

**CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A Auditoria Interna (AUDIN) é uma unidade técnica de controle interno da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e atua de forma independente e objetiva desenvolvendo atividades que avaliam a economicidade, eficácia e eficiência das gestões orçamentária, financeira, de pessoal e patrimonial no âmbito da Universidade, agregando valor e aprimorando as operações realizadas.

Neste sentido, em cumprimento à designação da Ordem de Serviço nº 03/22, de 29/03/2022, procedeu-se ao planejamento e execução da auditoria na área de gestão de ensino, com a finalidade de avaliar os controles internos<sup>1</sup> administrativos relacionados ao ingresso, evasão, permanência e êxito nos cursos de graduação, assim como verificar a utilização de indicadores de desempenho pelas unidades auditadas. Tal ação encontra-se prevista no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2022, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUNI) por meio da Reunião Ordinária nº 09, de 30 de novembro de 2021.

O início do presente trabalho de auditoria deu-se com a seleção das unidades a serem auditadas. A princípio, foram selecionados os cursos de graduação que obtiveram notas no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e no Conceito Preliminar de Curso (CPC) inferiores a 3 (três), bem como os seus respectivos centros.

Ao todo, foram avaliados 15 (quinze) cursos, a saber: Ciências Biológicas e Química, vinculados ao Centro de Ciências Agrárias; Ciências Contábeis, Design, Matemática, Secretariado Executivo Bilingue, Sistemas de Informação, vinculados ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação; Física e Química, vinculados ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza; Filosofia e Ciências Sociais, vinculados ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; Artes Visuais e Música (Licenciatura e

---

<sup>1</sup> Os controles internos compreendem o conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pelos gestores e corpo de servidores das organizações, e destinam-se a mitigar riscos e fornecer a segurança razoável de que, na consecução da missão da entidade, seus objetivos sejam alcançados da melhor forma.

Bacharelado), vinculados ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes; e Química Industrial, vinculado ao Centro de Tecnologia.

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG) e a Pró-Reitoria de Promoção e Assistência Estudantil (PRAPE) também foram acrescidas entre as unidades auditadas com base no critério da essencialidade, por desenvolverem ações e por executarem políticas públicas de ingresso e permanência no âmbito da UFPB.

Ainda, em virtude da elevada frequência de menções aos módulos do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFPB, considerou-se relevante a inclusão posterior da Superintendência de Tecnologia da Informação.

Foram analisados fatos, documentos e relatos com a finalidade precípua de verificar a conformidade das práticas com as leis, regulamentos e orientações dos órgãos competentes, assim como o conhecimento por parte dos gestores e servidores acerca dos controles internos, necessários à atuação administrativa, e a utilização de indicadores de gestão.

Boas práticas foram reconhecidas e registradas, de modo a dar visibilidade a tais medidas, bem como chamar atenção para aquilo que é necessário criar, planejar, aprimorar, ajustar e também desenvolver.

Este relatório possui caráter preventivo e colaborativo, razão pela qual esperamos que sirva de suporte para o aprimoramento dos controles internos já existentes e como referência para outros que precisam ser implantados, além de contribuir para o alcance dos objetivos estabelecidos pela Universidade e pelas unidades auditadas.

## 2

**EQUIPE DE AUDITORIA**

Esta ação de auditoria foi desenvolvida pela seguinte equipe de auditores:

Quadro 1 - Equipe de Auditores

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
André Luiz Pestana Carneiro <sup>2</sup>	1817754
Verônica Lins de Araújo Macêdo	1285243
Bruno Brasil Leite de Arruda Câmara	3159039

## 3

**LEGISLAÇÃO E TÉCNICAS DE AUDITORIA APLICADAS**

Para dar suporte a essa atividade de auditoria, foram utilizadas as legislações relacionadas abaixo (rol exemplificativo), além de outras fontes de consulta, conforme apresentado:

- **CF/88** - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba;
- Estatuto da Universidade Federal da Paraíba;
- **Resolução n° 257/79 - CONSUNI** - Regimento da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba;
- **Resolução n° 20/2019 - CONSEPE** - Regulamenta o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba;
- **Resolução n° 29/2020 - CONSEPE** - Aprova o Regulamento Geral de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, e revoga a resolução no 16/2015;

<sup>2</sup> Durante o curso dos trabalhos, o Coordenador da equipe André Luiz Pestana Carneiro se afastou para participar de programa de pós-graduação stricto sensu em 01/08/2022, conforme Portaria n° 885/2022 PROGEP/SCRF.

- **Lei nº 12.711/2012** - Dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Técnico de nível médio e dá outras providências;
- **Decreto nº 7.824/2012** - Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Técnico de nível médio;
- **Portaria Normativa nº 18/ 2012** - MEC - Implementação de Cotas;
- **Portaria Normativa nº 9/2017** (Alterada pela Portaria Normativa MEC no 18, de 11 de outubro de 2012, e a Portaria Normativa MEC no 21, de 5 de novembro de 2012, e dá outras providências.);
- **Decreto nº 3.298/1999** - Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providência;
- **Lei nº. 9.394/1996** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- **Portaria nº 02/2022** – PRAPE - Critérios Para Permanência e Justificativa Acadêmica 2022;
- **Decreto nº 7.234/2010** - Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

Foram empregados os seguintes procedimentos e técnicas de auditoria para a consecução dos objetivos pretendidos:

- Seleção de dados amostragem (com base em fatores de risco);
- Análise documental (apresentadas pelos gestores e consultadas nos sistemas de informação);
- Indagação escrita (solicitações de auditorias) e oral (reuniões com os gestores e servidores lotados nas unidades auditadas);
- Extração eletrônica de dados;
- Visita Técnica.

## 4

**INFORMAÇÕES E OCORRÊNCIAS**

O objetivo do exame de auditoria foi analisar a adequação e a suficiência dos controles internos relacionados ao ingresso, evasão, permanência e êxito dos alunos nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal da Paraíba, bem como verificar a existência de estudos e de utilização de indicadores que possam auxiliar no planejamento das ações das unidades.

Para tanto, a equipe de auditoria analisou os seguintes aspectos:

- a) A existência de procedimentos e controles internos relativos ao ingresso de discentes de graduação na Pró-Reitoria de Graduação e a adequação dos mesmos com a legislação e normativos pertinentes;
- b) A utilização de índices e indicadores de desempenho no planejamento e execução de atividades nas unidades auditadas (PRG, PRAPE, Direções de Centro e Coordenações de Cursos);
- c) A adequação e a suficiência das ferramentas tecnológicas disponibilizadas pela UFPB para a gestão dos cursos de graduação e assistência estudantil;
- d) Os procedimentos e controles internos existentes na seleção para os auxílios estudantis (permanência), assim como no acompanhamento dos discentes assistidos;
- e) As ações desenvolvidas pelos gestores para a mitigação da retenção e evasão de alunos de graduação, com base nos indicadores;
- f) As ações tomadas pelas unidades auditadas para correção ou retomada dos bons índices ENADE e CPC;
- g) A existência de procedimentos de controles internos das atividades realizadas nas unidades auditadas quanto ao desenvolvimento de suas atividades rotineiras, em especial as de gestão acadêmica dos cursos de graduação.

A partir do item 5, serão apresentadas as constatações identificadas na análise da conformidade das atividades e os controles internos administrativos das unidades



auditadas, do ponto de vista da equipe de auditoria, oportunidade em que a manifestação da unidade sobre as evidências e possíveis inconsistências foi oportunizada, com posterior análise das manifestações pela equipe de auditoria, com as devidas recomendações para os casos em que foram observadas fragilidades ou oportunidades de aprimoramento.

## 5

## RESULTADOS DOS EXAMES E RECOMENDAÇÕES

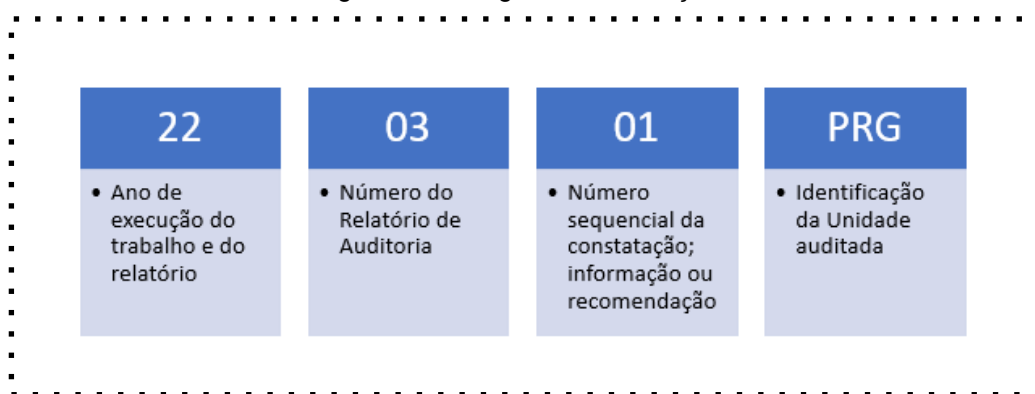
Neste item, estão elencadas as principais constatações evidenciadas pela equipe de auditoria e as oportunidades de melhoria dos fatos observados pela equipe. De forma didática, os resultados serão apresentados seguindo uma ordem lógica de análise, visando assegurar uma melhor compreensão daqueles que os lerem.

Como metodologia de identificação das constatações/informações e recomendações, a fim de evitar duplicidade com outros relatórios, utilizamos a seguinte forma de identificação e enumeração: 2 primeiros dígitos: ano de execução do trabalho e do relatório; 2 dígitos do meio: número do relatório de auditoria; 02 últimos dígitos: número sequencial da constatação ou recomendação; recomendação ou informação; identificação da unidade auditada.

Código de Identificação das constatações/informações e recomendações -

**Exemplo: 220301PRG**

Figura 1 – Código de identificação



Fonte: Autoria Própria

Seguem as respostas emitidas, com as devidas informações apresentadas pelas Unidades, bem como a análise da equipe de auditoria e recomendações formuladas. Cumpre ressaltar que algumas das respostas são transcrições *ipsis litteris* das manifestações da Unidade auditada e podem apresentar erros gramaticais.

## 5.1

### UNIDADE DE ANÁLISE: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PRG

#### Informação 220301PRG

#### Acesso ao módulo Graduação do SIGAA por Diretores de Centro

Atualmente, a PRG é a unidade competente pela habilitação de coordenadores de cursos e secretários de cursos, departamentos e centros de ensino na aba *Graduação*, mas não possui competência para habilitar diretores de centro neste módulo, conforme demonstrou a PRG em reunião com a equipe de Auditoria.

Segundo informa a STI, a justificativa para a limitação à habilitação dos diretores pela PRG dá-se pelo fato deles desempenharem apenas atividades de gestão administrativa, o que supostamente afastaria quaisquer razões para que lhes fosse concedido o acesso aos dados acadêmicos.

A limitação, no entanto, é criticada por parte dos gestores dos Centros auditados, que alegam que certas informações gerenciais são imprescindíveis para a elaboração de instrumentos de gestão, planejamento, gestão de riscos e acompanhamento estudantil, podendo, inclusive, vir a ser utilizadas para alimentar relatórios que monitorem indicadores relativos ao ingresso, permanência, e evasão dos discentes, possibilitando o desenvolvimento de políticas para a melhoria de tais parâmetros educacionais.

Verificou-se, ainda, que inexistem atos normativos (internos ou externos) formalizando a repartição das competências de habilitação dos módulos do SIGAA, o que dificulta a abertura e encaminhamento de solicitações às unidades adequadas.

### **Manifestação da Unidade:**

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

Inicialmente, considero fundamental informar que os Sistemas Integrados utilizados pela UFPB foram adquiridos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, cabendo à Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) de nossa Instituição fazer ajustes, programações e configurações naqueles Sistemas. Desse modo, esta Pró-Reitoria não possui competência alguma para efetuar modificações no SIGAA, nem em qualquer dos Sistemas utilizados na Universidade.

Dito isso, explico que a PRG não tem competência de conceder acesso aos Sistemas Integrados aos servidores, nem mesmo ao SIGAA, pois, no que se refere à gestão de "acessos" de usuários ao SIGAA, a atribuição da PRG limita-se, exclusivamente, a habilitar os perfis de coordenador de curso e de secretário (de curso, de departamento e de centro de ensino) ao módulo "Graduação" aos usuários já cadastrados no Sistema. Ou seja, após a STI conceder o acesso ao SIGAA, pode a PRG habilitar um usuário apenas com o perfil de coordenador de curso de graduação ou de secretário (de curso, de departamento e de centro de ensino), conforme tela do SIGAA (documento de ordem 4). Isso significa que, fora desses dois perfis, não é possível realizar habilitações ao módulo "Graduação" do SIGAA, como é o caso dos diretores de centro, os quais nem possuem perfil naquele módulo.

Importante destacar que, uma vez habilitados ao módulo "Graduação", os usuários têm acesso a todas as informações relativas aos alunos, bem como a relatórios de acompanhamento disponibilizados naquele módulo. O que cada módulo tem acesso a PRG não tem controle, pois é do SIGAA e habilitado pela STI.

### **Análise da equipe de auditoria:**

Conforme aduz o Regimento Geral da UFPB, a gestão acadêmica é uma atribuição própria dos coordenadores de curso, cabendo aos diretores de centro apenas a gestão administrativa da Unidade e das coordenações a ela subordinadas.

Segundo o artigo 27 do Regimento Geral, não estão entre as atribuições do diretor de centro a tarefa de acompanhar os discentes da graduação e/ou desenvolver instrumentos visando a este fim, mas sim cobrar aos coordenadores de cursos a eles subordinados que assim o façam.

Neste sentido, conceder aos diretores de centro acesso ao módulo *Graduação* do SIGAA com o fim único de obter os dados necessários para alimentar ferramentas de monitoramento dos discentes é irrazoável. Havendo outros motivos, no entanto, cabe ao diretor de centro externar a sua necessidade à PRG e, havendo pertinência da medida e aval da Pró-Reitoria, solicitar à STI que elabore um perfil específico no módulo *Graduação*.

**Informação 220302PRG****Atuação da Pró-Reitoria de Graduação em programas para a diminuição dos casos de evasão na graduação**

Foi verificado que a Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos é a unidade integrante da PRG responsável pela gerência de vários programas, dentre os quais: Monitoria, Programa de Licenciatura - Prolicen, Programa de Tutoria - Protut, Programa de Educação Tutorial - PET, Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID e Residência Pedagógica.

Esses e outros programas, como o Bolsas do Santander Graduação, constituem um importante meio para minorar o risco de evasão. Segundo relato dos Coordenadores de Curso, as bolsas e auxílios oferecidos servem de estímulo aos alunos, principalmente os mais carentes, impactando diretamente não apenas em suas vidas acadêmicas, mas também na renda das famílias.

O aumento do volume de recursos destinados a esses programas, assim como o reajuste razoável do valor das bolsas, fomentaria essa importante política acadêmica, científica e de assistência estudantil, contemplando novos beneficiários e oportunizando melhores condições para estudo.

De acordo com o PDI 2019-2023, constitui objetivo estratégico fortalecer o desempenho acadêmico através do gerenciamento de políticas institucionais para ampliar a melhoria do acesso, permanência, conclusão e diplomação dos estudantes, bem como o desenvolvimento de ações e investimentos com vistas à consolidação de programas acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão.

Os programas desenvolvidos nessa seara são de fundamental importância para o atingimento das metas que foram propostas, dentre as quais: ampliar em 25% o número de bolsas destinadas ao Programa de Monitoria; ampliar em 25% o número de bolsas destinadas ao Programa de Iniciação à Docência; reduzir em 20% o índice de evasão na graduação.

### **Manifestação da Unidade:**

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

Importante destacar que os recursos destinados aos programas acadêmicos dependem de repasse nacional e que, recentemente, houve corte ao invés de aumento desse montante.

A PRG tem feito esforços para ampliar o número de bolsas dos programas financiados pela UFPB (monitoria, Prolicen e Protut), mas, em função dos cortes de recursos das Universidades Federais, no momento, não tem sido possível.

Em 2019, foram ofertadas bolsas para monitoria (600), Prolicen (180) e Protut (96).

Em 2020, em função da pandemia e da dificuldade de desenvolver o Prolicen e o Protut remotamente, todas as bolsas foram distribuídas para a monitoria além de implementar um acréscimo de 824 bolsas, o que totalizou um montante de 1.600 bolsas. Isso se deu exatamente para se dar uma maior assistência acadêmica aos estudantes.

Em 2021, foram oferecidos os três programas institucionais com as seguintes cotas de bolsas: monitoria (600), Prolicen (180) e Protut (80). Em 2022, foram oferecidos os três programas institucionais, monitoria (600 bolsas), Prolicen (180 bolsas), tendo um aumento nas bolsas do Protut (113 bolsas), cujo programa visa oferecer apoio didático-pedagógico aos estudantes com maiores dificuldades em disciplinas que tiveram um alto índice de evasão e repetência. Isso ocorreu porque se buscava dar uma maior assistência aos estudantes que tiveram problemas de aprendizagem durante a pandemia.

Importante destacar que, além dos recursos investidos pela própria universidade, a PRG, durante os três anos (2019, 2020 e 2021), desenvolveu mais programas, a saber: Pibid e Residência Pedagógica, financiado pela Capes através de Edital, em que a UFPB concorreu, e recebeu 168 bolsas (RP) e 96 (Pibid) para docentes e discentes.

Para além desses, a UFPB, através da PRG também ofereceu (de 2019 a 2022) 96 bolsas para estudantes através do Programa de Educação Tutorial (PET), financiado pelo MEC, e pelo Programa Graduação Santander, foram oferecidas em 2021 e 2022, cinco bolsas. Todo esse empenho busca fortalecer o desempenho acadêmico dos discentes e ampliar as linhas de acesso e permanência dos estudantes nos cursos da UFPB.

Em relação a atingir as metas relacionadas aos programas acadêmicos, inicialmente traçadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), é fundamental observar que a ocorrência da pandemia da COVID-19, principalmente durante os anos de 2020 e 2021, prejudicaram bastante os trabalhos. Mesmo assim, a PRG tem realizado esforços conjuntos para atingir as metas estabelecidas.

### **Análise da equipe de auditoria:**

A equipe de auditoria reconhece a atuação efetiva da PRG em ações destinadas a atenuar e mitigar os efeitos da evasão através dos diversos programas desenvolvidos e geridos na unidade, que também constituem em ações de permanência e acompanhamento estudantil.

Assegurar os recursos financeiros e humanos essenciais à manutenção desses programas é medida necessária para que os índices de evasão apresentem diminuição, da mesma forma que ampliar as ações e planejar novas atuações.

A auditoria entende que os cortes nos recursos orçamentários têm afetado significativamente o funcionamento da Universidade, em suas mais diversas áreas, inclusive no que tange à concessão de bolsas e auxílios, e pugna para que a Unidade mantenha o controle na administração dos recursos governamentais.

### Constatação 220303PRG

Ausência de clareza na divulgação de informações no portal eletrônico da PRG e nas listas de classificados do SISU

Em consulta realizada ao portal eletrônico da PRG, verificou-se que a aba *Processos Seletivos* exibe diversas informações importantes e pertinentes à comunidade acadêmica.

No entanto, nem todas as informações publicadas nesta aba estão diretamente relacionadas aos processos seletivos realizados na Instituição. Existem, por exemplo, convites para premiações, calendários acadêmicos e avisos de boas-vindas, com instruções e esclarecimentos aos discentes, o que gera uma certa dificuldade na pesquisa por informações no site

Figura 02 - Recorte de tela do site da Pró-Reitoria de Graduação



Fonte: Site da PRG.

Neste sentido, a utilização de abas ou links específicos para notícias, comunicados e informações como monitorias, processos seletivos e programas, bem como a organização de links por data de ocorrência pode ser uma solução viável para aprimorar a experiência do usuário na utilização do site da PRG.

A consulta ao portal da PRG revelou, também, que não são publicadas as colocações dos estudantes nas chamadas regulares e nas listas de remanejamento dos processos seletivos do SISU.

Os dados referentes à colocação em cada chamada são importantes instrumentos de controle social e transparência, apontando aqueles que já foram chamados e os próximos a serem convocados, bem como suas posições na lista de aprovados, o que evita a sobreposição de candidatos nas chamadas.

No mais, esta Equipe de Auditoria observou que as informações e publicações da Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos possuem organização, atualização e regularidade, o que facilita o acesso e a consulta a dados e informações.

#### **Manifestação da Unidade:**

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

Sobre a multiplicidade de informações publicadas em diferentes canais do portal eletrônico da PRG, informo que, de fato, foi um problema detectado e está sendo trabalhado para ser solucionado, contudo, em função da sobrecarga de trabalho da unidade e do número reduzido de funcionários, os ajustes estão sendo implantados ainda de forma lenta.

Em relação à não publicação das colocações dos estudantes nas chamadas regulares e nas listas de remanejamento dos candidatos provenientes do SISU, temos as listas no site da PRG no link <https://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/paginas/sisu>

#### **Análise da equipe de auditoria:**

As alterações na catalogação das informações no site da PRG e a implantação de novas abas são tarefas que demandam certo tempo para serem integralmente executadas, bem como esforços contínuos para a sua posterior manutenção, mas esta Equipe de Auditoria reconhece os esforços envidados pela Unidade para adequar suas práticas e procedimentos às constatações da AUDIN.

No que tange às listas regulares e de remanejamento dos candidatos provenientes do SISU, o que se observou foi que o modelo atual adotado pela PRG, apresenta os aprovados por ordem alfabética, e não por ordem de classificação, o que dificulta o controle social e o acompanhamento pelos candidatos na lista de espera.

**Recomendação 220301PRG:** Organizar as informações exibidas no sítio eletrônico da PRG em campos específicos de forma clara e objetiva, a fim de facilitar a consulta e experiência do usuário.

**Recomendação 220302PRG:** Elencar os candidatos aprovados no SISU segundo a sua ordem de classificação final.

#### **Constatação 220304PRG**

Dificuldades no manuseio e extração de informações a partir dos sistemas de gestão

A PRG informou algumas estratégias e iniciativas por ela adotadas relacionadas ao acompanhamento dos indicadores dos cursos de graduação, tais como o envio de circulares, criação de novos componentes curriculares, ajustes e revisão de normativas e creditação de ações de extensão.

Neste sentido, a capacitação dos gestores dos cursos constitui um importante instrumento de fomento e melhoria da qualidade do ensino e seus indicadores. Cursos ofertados pela PROGEP, a exemplo de “Coordenadores de Curso de graduação da UFPB”, aproximam os coordenadores das boas práticas de gestão e promovem uma melhor ambientação aos sistemas de informações inerentes à atividade.

Por semelhante modo, a realização de fóruns, workshops e outros eventos pode disseminar entre os gestores a cultura de avaliação, evitando, inclusive, que haja resistência irrazoável à introdução e manutenção de algumas práticas.

Ademais, os sistemas de informação e a gestão dos dados acadêmicos, por constituírem uma das mais importantes ferramentas de planejamento, devem servir de norte nas reuniões de diretores de centro, coordenadores de curso e assessores



de graduação, auxiliando no planejamento de ações e na avaliação das medidas já adotadas.

Sempre que possível, é também relevante que os sistemas possam ser aprimorados. Não se trata de adequar/customizar os sistemas a demandas pouco frequentes ou a uma solicitação específica de algum gestor, mas sim disponibilizar, cada vez mais, ferramentas gerenciais que otimizem o tempo dos gestores na formatação e ajustes de relatórios que possibilitem a análise crítica de dados, colaborando para o planejamento acadêmico como um todo.

Foi verificada, também, a articulação da Coordenação de Regulação e Avaliação (CRA) e do Observatório de Dados de Graduação (ODG) junto às Direções de Centro e Coordenadores de Curso com a disponibilização de gráficos com dados numéricos importantes para o planejamento e acompanhamento dos diversos índices que fazem parte dos processos de avaliação. No entanto, os gráficos exibidos não possuem legenda, o que impossibilita a filtragem, interpretação dos dados e, conseqüentemente, qualquer ação de planejamento tendo por base esses indicadores.

Verificamos que pesquisas de satisfação e intenção dos alunos também são desenvolvidas, o que demonstra a atuação em várias frentes, não só com base em dados constantes de ingresso, retenção, trancamento e diplomação, mas como outros dados, personalizados, que colaboram muito para o diagnóstico dos cursos e para o desenvolvimento de ações que agregam valor e qualidade aos mesmos.

Porém, nas reuniões de apresentação dos trabalhos da auditoria, foi percebida, em falas recorrentes dos gestores das Unidades auditadas, uma dificuldade de acesso aos dados brutos das informações que compõem os gráficos.

Para que se possa planejar ações personalizadas para cada caso, se faz necessária a otimização da representação dos elementos que compõem os gráficos. O gráfico disponibilizado em .pdf facilita a visualização dos dados genéricos, mas é com os dados específicos que os gestores conseguem se debruçar para planejar as ações personalizadas, ou até mesmo individuais, o que poderá, conseqüentemente, melhorar e elevar os indicadores de avaliação dos cursos.

Outra observação importante é para que não sejam apenas disponibilizados os gráficos, mas também que as metodologias e esclarecimentos dos índices sejam

informados aos gestores, como é o caso dos relatórios dos indicadores de qualidade disponibilizados pela CRA.

O intercâmbio e compartilhamento dessas informações com as outras Pró-Reitorias, em especial a PRAPE, também poderá contribuir para a melhoria das ações de acompanhamento e gestão acadêmica, além da eficiente destinação e seleção dos alunos em situação de vulnerabilidade econômica que se encaixam no perfil do PNAES.

### **Manifestação da Unidade:**

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

Sobre os relatórios disponibilizados no SIGAA, conforme Esclarecimento: explicado na primeira constatação do presente documento, a PRG não possui permissão para realizar mudanças ou configurações naquele Sistema - como colocar legendas em gráficos, permitir filtragem de dados, etc.-, sendo essas ações exclusivas da STI.

Por outro lado, em relação às informações repassadas pelo ODG, informo que os relatórios que estão sendo construídos são elaborados de forma dinâmica e interativa para o melhor tratamento por parte dos gestores. Friso que, como alguns dados estão passando por um processo de migração entre plataformas (do SARA para o SUPERSET), algumas funcionalidades ainda estão limitadas, mas logo estarão disponíveis a todos.

Um aspecto que deve ser ressaltado é quanto ao intercâmbio e compartilhamento dos dados obtidos pelo ODG, uma vez que todas as informações são amplamente divulgadas. Inclusive, o Diretório Central dos Estudantes (DCE) faz o compartilhamento dos dados entre o corpo discente.

### **Análise da equipe de auditoria:**

É natural que os módulos do Sistema Integrado de Gestão (SIG) possuam limitações sistêmicas e necessitem de atualizações e reformulações constantes para manter sua aplicabilidade e usabilidade pelas mais diversas Unidades da UFPB.

No entanto, para que melhorias possam ser implementadas, é necessário que os gestores e servidores que fazem uso dos diversos módulos do sistema informem as dificuldades que estão experimentando e proponham alterações à STI pelas vias adequadas.

**Recomendação 220303PRG:** Consolidar e apresentar periodicamente à STI as dificuldades experimentadas pelas Unidades relacionadas à utilização dos sistemas de gestão da graduação.

#### **Constatação 220305PRG**

#### **Necessidade de fomento à atuação da Comissão de Heteroidentificação**

Atualmente, o instrumento que disciplina a implementação das reservas de vagas nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) é a Portaria Normativa nº 18/2012 do Ministério da Educação, alterada posteriormente pela Portaria Normativa nº 09/2017, do mesmo órgão.

Ambas as portarias nada estabelecem acerca da obrigatoriedade de implementação do procedimento de heteroidentificação para o ingresso em cursos de graduação. No entanto, o Ministério Público Federal possui entendimento favorável à introdução de tal medida, conforme aponta a Recomendação nº 41/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público, reproduzida abaixo:

Art. 1º. Os membros do Ministério Público brasileiro devem dar especial atenção aos casos de fraude nos sistemas de cotas para acesso às universidades e cargos públicos – nos termos das Leis nºs 12.711/2012 e 12.990/2014, bem como da legislação estadual e municipal pertinentes –, atuando para reprimi-los, nos autos de procedimentos instaurados com essa finalidade, e preveni-los, especialmente pela cobrança, junto aos órgãos que realizam os vestibulares e concursos públicos, da previsão, nos respectivos editais, de mecanismos de fiscalização e controle, sobre os quais deve se dar ampla publicidade, a fim de permitir a participação da sociedade civil com vistas à correta implementação dessas ações afirmativas.

Na UFPB, a comissão de heteroidentificação foi implementada recentemente (Portaria nº 1088/2020, do Boletim de Serviço nº 15, de 16 de abril de 2020) e tem atuado ativamente nos concursos públicos para ingresso de servidores técnico-administrativos e docentes, assim como em concursos para a concessão de bolsas, auxílios e demais benefícios estudantis.

A título de exemplo, no processo seletivo para a concessão das Bolsas Santander (Edital nº 12/2021 - PRG), dos 07 (sete) candidatos classificados que se

declararam negros (pretos ou pardos), apenas 03 (três) foram confirmados e se mostraram aptos ao preenchimento das vagas reservadas.

Em outro caso, desta feita para avaliar candidatos inscritos no concurso para técnico-administrativo (Edital nº 53/2015), 17 (dezesete) dos 43 (quarenta e três) candidatos autodeclarados negros foram considerados não confirmados, o que representa aproximadamente 40% do total.

Mesmo não sendo um procedimento obrigatório, a aplicação preventiva do procedimento de heteroidentificação evita fraudes e colabora com a eficácia e eficiência da política de cotas nos próximos ciclos de avaliação, caso seja prorrogada a Lei nº. 12.711/2012.

Da mesma forma, a atuação preventiva evita que os beneficiados de forma indevida se desenvolvam no curso ou concurso e venham a adquirir direitos com base na teoria do fato consumado, em detrimento dos reais beneficiários das vagas reservadas.

#### **Manifestação da Unidade:**

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

Sobre a Comissão de Heteroidentificação, comunico que essa deve ser criada e implementada institucionalmente, não cabendo, assim, à PRG sua designação, mas temos trabalhado junto a administração superior para efetivação dessa comissão permanente no âmbito da UFPB já em fase de finalização. Alguns processos de heteroidentificação já foram efetivados e encontram-se no Consepe para análise e providências.

#### **Análise da equipe de auditoria:**

Os resultados obtidos após as confirmações evidenciam que a atuação da comissão de heteroidentificação tem se mostrado uma medida relevante para o combate de fraudes e apuração de denúncias, possuindo grande potencial de impactar positivamente a UFPB, dada a sua aplicabilidade em processos seletivos no âmbito da graduação, pós-graduação, concursos públicos, processos seletivos simplificados e outros.

**Recomendação 220304PRG:** Oficializar junto à Administração Superior que fomenta a atuação da Comissão Permanente de Heteroidentificação na UFPB, fortalecendo a política pública de combate a fraudes no ingresso de discentes na Instituição.

## 5.2

### UNIDADE DE ANÁLISE: PRAPE

#### Constatação 220306PRAPE

#### Inexistência de Regimento Interno da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção

A PRAPE foi criada pela Resolução nº 29/2010/CONSUNI, na qual consta grande parte de suas competências, em caráter geral. No entanto, passados mais de dez anos de sua criação, a unidade ainda não possui regimento interno que contemple e regulamente as atividades e serviços por ela prestados, como a assistência social, o serviço de psicologia, o serviço médico, apoio pedagógico e outros, além de atualizar as competências e atribuições institucionais que porventura estejam desatualizadas.

A PRAPE informou que existe o Processo Administrativo 23074.038428/2018-02<sup>3</sup>, autuado com a finalidade de se discutir o regimento da unidade, mas não foi encontrada a minuta ou proposta de texto do normativo, motivo pelo qual os estudos foram reiniciados para elaboração de uma nova proposta de resolução.

#### Manifestação da Unidade:

Em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

*“Item 2. Está em fase de elaboração pela equipe da PRAPE uma minuta de regimento interno, contemplando as atuais necessidades de demanda do setor, a ser submetida ao gabinete do Reitor para posterior envio ao CONSUNI.”*

<sup>3</sup> Processo Administrativo 23074.038428/2018-02 se encontra arquivado. Consulta realizada no Sistema SIPAC em 13 de julho de 2022.

### **Análise da Equipe de Auditoria:**

A AUDIN reconhece as medidas que até então foram tomadas pela PRAPE e anseia que em breve um novo regimento seja elaborado e publicado para a Unidade.

**Recomendação 220305PRAPE:** Que a PRAPE elabore e publique seu regimento interno.

### **Constatação 220307PRAPE**

Demora na divulgação de resultados dos processos seletivos unificados para a concessão de auxílios estudantis.

Verificou-se que a seleção dos discentes nos processos seletivos para a concessão dos auxílios estudantis é executada de forma unificada, com edital único para todos os estudantes da universidade, sendo as vagas definidas de cada auxílio por Campus, divididos o período de inscrições para alunos veteranos e ingressantes.

O prazo médio entre a publicação do edital e a publicação do resultado final é de seis meses, conforme verificado nos Editais nº. 10/2021 e nº. 04/2020. O pagamento do auxílio, por sua vez, dá-se apenas em momento posterior à publicação do resultado, ou seja, cerca de sete meses após a publicação do edital, o que pode vir a comprometer a permanência de parcela dos alunos na Instituição durante o período em que os auxílios não estão sendo pagos.

O total de vagas dos auxílios previstos no último edital unificado foi de 390 para o Campus I (João Pessoa, Mangabeira e Santa Rita), 180 para o Campus II (Areia), 180 para o Campus III (Bananeiras) e 270 para o Campus IV (Rio Tinto e Mamanguape).

Como não são publicadas listas individuais para cada auxílio por Campus, não é possível saber o número exato e a média de candidatos, bem como identificar os que se inscreveram para mais de um auxílio.

Segundo a Unidade, essa informação não é publicada porque a informação pode ser obtida no resultado preliminar. No entanto, entendemos que a listagem de

inscritos deve ser publicada, em prazo razoável, após a finalização das inscrições, como qualquer processo seletivo, em consonância aos princípios e diretrizes de transparência pública.

O controle social é uma prática de governança que deve ser adotada em toda a Administração Pública e, na área de assistência, deve também ser enfatizada, tendo em vista as vulnerabilidades ocasionadas por possíveis fraudadores e estudantes que não se encaixam no perfil real do PNAES.

Em reunião realizada com a equipe de Serviço Social da COAPE em 27 de abril de 2022, os assistentes sociais relataram que são divididos cerca de 500 a 600 inscritos para cada assistente social, o que colabora para a morosidade do processo.

No quadro de servidores efetivos da UFPB, verificamos que os ocupantes do cargo de assistente social são lotados da seguinte forma:

Quadro 02 - Servidores ocupantes do cargo de assistente social na UFPB

UNIDADE	QUANTIDADE
PRAPE	10
HULW - UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	8
CCHSA - CAMPUS III (Bananeiras)	2
CCA - Campus II (Areia)	1
CCAE - Campus IV (Rio Tinto e Mamanguape)	1
PROGEP	3
CCS - Escola Técnica de Saúde	1
PRG	1
CE - Centro de Educação	1
CE - Escola de Educação Básica - Creche Escola	1
PROEX - Pró-Reitoria de Extensão	1
CCHLA - Departamento de Serviço Social	1
SINFRA - Superintendência de Infraestrutura	1
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>

Fonte: SIGRH

A distribuição equitativa dos processos entre os servidores envolvidos na análise, em especial os lotados na PRAPE, é uma forma prática de dividir a demanda de trabalho, considerando o número alto de requerentes e a limitação de servidores

envolvidos no processo. Entretanto, a distribuição dos processos por Centro e/ou Campus poderia otimizar a análise dos auxílios das unidades do interior, considerando que possuem menos vagas por edital, menor quantidade de alunos e, possivelmente, menor número de inscritos.

Após extração de dados do SIGAA, módulo de assistência estudantil, verificou-se que 2.353 estudantes se inscreveram no [Edital nº. 04/2020](#) e que a distribuição por Município ou Campus se deu da seguinte forma:

Quadro 03 - Quantitativos de alunos inscritos por Município/Campus

<b>Edital Unificado nº. 04/2020</b>	
<b>Município/Campus</b>	<b>Nº. de inscritos</b>
Areia (Campus II)	170
Bananeiras (Campus III)	198
João Pessoa	1554
Mamanguape (Campus IV)	181
Rio Tinto (Campus IV)	200
Santa Rita	50
<b>Total</b>	<b>2.353</b>

Fonte: Site da PRAPE

A PRAPE informou que em gestões passadas eram executadas seleções pulverizadas por campus, as quais se mostraram menos eficientes, em razão da escassez de servidores nos campi do interior.

Poderia ser analisada a possibilidade de executar o processo seletivo nos campi onde existe o profissional de serviço social, como o Campus III (com dois servidores), Campus II (com um servidor) e Campus IV (com um servidor).

Da mesma forma do processo seletivo unificado de 2020, em 2021 o número de inscritos foi da seguinte forma:



Quadro 04 - Quantitativos de alunos inscritos por Município/Campus

<b>Edital Unificado nº. 10/2021</b>	
<b>Município/Campus</b>	<b>Nº. de inscritos</b>
Areia (Campus II)	266
Bananeiras (Campus III)	182
João Pessoa	1.862
Mamanguape (Campus IV)	235
Rio Tinto (Campus IV)	249
Santa Rita	43
<b>Total</b>	<b>2.837</b>

Fonte: Site PRAPE

O número de inscritos aumentou em cerca de 20,5% se comparados ao edital de 2020, o que reforça a necessidade de apoio urgente à PRAPE e unidades que trabalham na concessão dos auxílios estudantis.

Condicionar a seleção e o recebimento dos auxílios dos estudantes do interior a um processo unificado limita o atingimento à Política Nacional de Assistência Estudantil, que tem como um dos objetivos principais “minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior”. Os estudantes do interior possuem uma característica peculiar, em virtude das dificuldades locais de transporte, moradia, mercado de trabalho e outros.

Outra alternativa que poderia otimizar o andamento do trabalho na seleção dos auxílios estudantis é o chamamento público entre os servidores da UFPB, ocupantes do cargo de assistente social lotados no Hospital Universitário, Progep e/ou com graduação comprovada em Serviço Social (desde que não estejam em usufruto de férias, afastamentos ou licenças legais, remuneradas ou não), assim como professores do Departamento de Serviço Social, para a análise da documentação das inscrições, como assim o faz a Pró-Reitoria de Graduação, no cadastramento dos aprovados nos processos seletivos para ingresso na graduação<sup>4</sup>.

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.prg.ufpb.br/prg/codesc/processos-seletivos/edital-no-12-2022-prg-selecao-de-pessoal-para-compor-equipe-de-execucao-do-cadastramento-de-candidatos-aprovados-e-classificados-as-vagas-de-ingresso-nos-cursos-de-educacao-a-distancia-da-ufpb-para-o-periodo-letivo-de-2022.2>

**Manifestação da Unidade:**

Em resposta ao Relatório Preliminar, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

“A partir do próximo processo seletivo para os auxílios gerais, a PRAPE irá incluir, no cronograma do Edital, a publicação da lista de candidatos inscritos após o encerramento do período de inscrições.

Em seus processos seletivos, a PRAPE/COAPE já adota, dentre os critérios de distribuição dos pedidos de inscrição entre os assistentes sociais, o campus de lotação do profissional coincidindo com o campus de origem do candidato. Todavia, como o edital possui cronograma único, a divulgação dos resultados das análises ocorre numa mesma data para todos os campi, e, com isso, faz-se necessário que os assistentes sociais analisem inscrições de alunos de outros campi.

Cronogramas diferentes para cada campus torna inviável a gestão e acompanhamento do processo seletivo. Além disso, contemplar alunos de um campus antes dos demais causa instabilidade e gera ansiedade entre os alunos, como já ocorreu em tentativa anterior de se fazer editais separados por campus.

A PRAPE proporá à PROGEP solução de gestão de pessoal possibilitando a convocação de assistentes sociais lotados em outros setores da UFPB para participarem dos processos de análise socioeconômica dos editais da assistência estudantil, de modo a dar mais celeridade aos processos e evitar subutilização de servidores. Todavia, dada a necessidade permanente de assistentes sociais lotados na PRAPE, os quais estão envolvidos em outras atividades de acompanhamento social dos alunos assistidos, é preferível que o servidor esteja lotado na PRAPE, para que estejam inseridos nas questões da assistência estudantil.”

**Análise da Equipe de Auditoria:**

No que se refere à concentração das seleções em edital unificado, o que se percebe é que a prática carece de melhorias e não tem se mostrado o meio mais eficiente de analisar a pertinência da concessão dos benefícios.

Principalmente entre os estudantes nos campi do interior do Estado, a demora de alguns meses para a análise e concessão dos auxílios estudantis tem se mostrado uma barreira que, em certos casos, até mesmo impede o prosseguimento do aluno no curso.

É necessário que a Unidade se detenha com maior atenção a essa problemática visando traçar alternativas que se mostrem mais céleres e, ao mesmo tempo, não comprometam a segurança e lisura no procedimento.

**Recomendação 220306PRAPE:** Otimizar o prazo para a concessão de auxílios estudantis, de forma que o período de análise não se torne uma barreira à permanência de discentes.

#### **Constatação 220308PRAPE**

Ausência de padronização na análise da documentação apresentada pelos discentes nos processos seletivos de auxílios estudantis.

Na visita técnica realizada no dia 10/06/2022, junto aos assistentes sociais da PRAPE, a fim de verificar a rotina de procedimentos de análise para a concessão dos auxílios estudantis, foi verificado que não existe um padrão de análise para a documentação dos discentes candidatos aos auxílios, cabendo a cada profissional, a seu modo, analisar o cumprimento dos requisitos.

A PRAPE informou que, de acordo com o Código de Ética do Assistente Social (Resolução do Conselho Federal de Serviço Social nº 273/93), a ampla autonomia no exercício da profissão é uma prerrogativa do profissional, de forma que cabe a ele decidir como deverá proceder com a análise da documentação enviada.

Devido a essa prerrogativa, constatou-se que os métodos e ferramentas empregados na análise da documentação são bastante distintos, com alguns dos profissionais utilizando planilhas no excel e word para realizar o check-list, enquanto outros ainda realizam os registros em cadernos manuscritos.

No entanto, na visão da Auditoria Interna, a existência de um procedimento padronizado norteia a análise da documentação evitando a ocorrência de erros e incompletudes durante a verificação.

Outro ponto importante que foi verificado é que a documentação apresentada pelos discentes, quando da inscrição nos processos seletivos, não possui uma ordem de inserção na plataforma, o que poderia facilitar o trabalho dos assistentes sociais na análise, conforme foi relatado na visita técnica.

#### **Manifestação da Unidade:**

Em resposta ao Relatório Preliminar, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

“Há o projeto, junto à Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, de desenvolver um novo sistema de inscrição aos auxílios estudantis, e de análise e emissão de parecer social. Nesse projeto contempla-se a possibilidade de haver um modelo de check-list padronizado dentro do sistema, para que o assistente social possa marcar os documentos deferidos e os indeferidos, e explicar os motivos. De fato, a implementação dessa ferramenta não fere a autonomia profissional, haja vista que a metodologia de análise fica a cargo de cada assistente social. Não obstante, a ferramenta visa auxiliar e otimizar o trabalho de análise.

Além disso, há, no supracitado projeto, novo modelo de inserção de documentação pelos alunos, o que poderá sanar a dificuldade quanto à ordem e forma de apresentação da documentação.”

### **Análise da Equipe de Auditoria:**

É louvável a intenção da Unidade de criar, em parceria com a STI, um novo sistema de inscrição para os auxílios estudantis seguindo um procedimento padronizado, o que otimiza o trabalho de análise.

Não obstante, se mostra irrazoável aguardar que tal sistema seja desenvolvido para, só então, implementar um procedimento padronizado. A Unidade tem plena condições de desenvolver e apresentar aos assistentes sociais o modelo padrão para análise da documentação em formato físico e independente das ferramentas tecnológicas existentes. Em momento posterior, quando da implementação do sistema eletrônico de análise, a transição poderá ser feita com muito mais naturalidade, visto que o procedimento implementado já estará em uso.

**Recomendação 220307PRAPE:** Implementar um modelo de procedimento padronizado para analisar a documentação apresentada pelos estudantes nas inscrições para os processos seletivos de auxílios estudantis.

### **Constatação 220309PRAPE**

Assistentes Sociais lotados fora da PRAPE

Durante o desenvolvimento dos trabalhos foi verificado o possível subaproveitamento de assistentes sociais lotados em unidades aparentemente

incompatíveis com o trabalho técnico especializado da profissão, a saber, um na PRG e outro na SINFRA.

Foram verificados dois possíveis casos de lotação inadequada para assistentes sociais na UFPB, sendo que os mesmos poderiam colaborar na minimização dos gargalos relacionados à assistência estudantil.

A PRAPE informou que o elevado número de inscritos e a pouca quantidade de profissionais de Serviço Social causam a lentidão no processo seletivo, tendo em vista a complexidade da análise, levando cerca de sete meses entre a data de publicação do edital e o pagamento da primeira parcela do auxílio.

Assim sendo, possível lotação de profissionais de Serviço Social em unidades não compatíveis com o trabalho do profissional se mostra irrazoável em razão da necessidade premente de melhor gestão dos recursos do PNAES, cuja execução se faz essencial à atuação dos assistentes sociais.

#### **Manifestação da Unidade:**

Em resposta ao Relatório Preliminar, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

“A PRAPE tem conhecimento desse possível subaproveitamento e vem estudando junto à PROGEP a possibilidade de avocar assistentes sociais lotados em outros setores para atender o aumento sazonal da demanda destes profissionais advinda da análise socioeconômica dos editais gerais da PRAPE.

Além disso, a PRAPE já formalizou junto à PROGEP a demanda de assistentes sociais de modo a que aquele setor seja priorizado quando da contratação de novos servidores assistentes sociais.”

#### **Análise da equipe de auditoria:**

Diante do cenário identificado por esta Auditoria quando da observação dos procedimentos de análise e concessão de auxílios estudantis, restou evidenciada a necessidade de agregar profissionais de assistência social no setor para tornar a avaliação mais célere.

**Recomendação 220308PRAPE:** Pleitear junto à PROGEP que assistentes sociais lotados em Unidades que não possuam compatibilidade com o exercício de suas atribuições sejam remanejados e passem a compor o quadro da PRAPE.

**Recomendação 220309PRAPE:** Realizar estudo para mensurar o número adequado de assistentes sociais para a PRAPE, pleiteando junto à PROGEP, caso se mostre necessário, a lotação de novos profissionais na Unidade.

#### **Constatação 220310PRAPE**

Reanálise de documentos dos estudantes e de seus familiares apresentados em processos seletivos para concessão de auxílios estudantis.

Uma das principais dificuldades apontadas pela COAPE para a concessão dos auxílios estudantis foi a inexistência de um 'Cadastro Único' no módulo de assistência estudantil do SIGAA, no qual uma parte dos dados enviados pelos discentes estivesse disponível para reaproveitamento em novas seleções para a concessão de auxílios.

A inscrição dos alunos a cada novo processo seletivo provoca excesso de dados para a gestão das informações e, conseqüentemente, retrabalho para analisar as mesmas informações que já foram passadas em editais anteriores.

Estabelecer um prazo razoável para a validade das informações já apresentadas em ocasiões anteriores seria uma forma de otimizar os dados, mantendo as informações dos estudantes disponíveis para simples consulta, o que evita o retrabalho dos servidores, possibilitando a análise da documentação em menor tempo.

Além da insuficiência de profissionais de Serviço Social, existe uma dificuldade sistêmica na análise dos auxílios estudantis, que só permite a inscrição para os discentes ingressantes com condição de status da matrícula 'ATIVA' no SIGAA, o que leva cerca de um semestre, segundo relatado pela PRAPE.

Uma alternativa de otimizar os dados, no caso para os alunos ingressantes, é aproveitar as mesmas informações prestadas para o ingresso na graduação destinada

àqueles que desejarem receber algum tipo de auxílio estudantil, tendo em vista que ao ingressar na graduação todos os estudantes cotistas precisam comprovar a sua condição, em especial a renda familiar, para poder se encaixar nas cotas de escola pública nesta categoria.

Considerando que grande parte do público alvo do PNAES também são os cotistas da Lei nº. 12.711/2012, a utilização das informações de ingresso simplificaria a seleção para esses estudantes e minimizaria o excesso de trabalho dos assistentes sociais.

### **Manifestação da Unidade:**

Em resposta ao Relatório Preliminar, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

“A utilização dos dados de alunos ingressantes para seleção nos auxílios estudantis pode eventualmente precisar ser complementada, inclusive com a verificação de documentação não exigida pela PRG para o cadastramento dos ingressantes, notadamente quando há necessidade de emissão de parecer socioeconômico e necessidade de desempate entre candidatos aos auxílios estudantis.

Por exemplo, no cadastramento não é exigido pela PRG documentação comprobatória de existência de pessoa com deficiência, idoso ou enfermo na família, fatores que são considerados para fins de emissão de parecer socioeconômico e atribuição de pontuação aos candidatos pelo setor social da COAPE.

Em princípio, apesar de termos as mesmas informações prestadas para o ingresso na graduação e para a seleção nos auxílios estudantis em geral, nem sempre será possível emissão de parecer social apenas com base nas informações prestadas no ingresso, sem ferir a autonomia profissional dos assistentes sociais.”

### **Análise da equipe de auditoria:**

Apesar de nem sempre a documentação necessária à análise socioeconômica ser inteiramente compatível com a que é apresentada pelo discente ao ingressar na Instituição, talvez seja possível otimizar o processo de análise e concessão de auxílios estudantis por meio do reaproveitamento da documentação apresentada no ato de ingresso, exigindo-se apenas o envio dos documentos complementares.

**Recomendação 220310PRAPE:** Estabelecer uma sistemática para reaproveitamento de documentos do estudante e de seus familiares apresentados em processos seletivos para concessão de auxílios estudantis.

**Constatação 220311PRAPE**

Ausência de confirmação de veracidade da documentação apresentada na análise socioeconômica de discentes.

Foi verificado nos processos seletivos que a documentação solicitada para a atualização da situação socioeconômica dos discentes é robusta e considera os diferentes contextos familiares dos estudantes, sejam eles relativos a situações de desemprego, renda informal, trabalhador rural, autônomo, ou microempreendedor individual (MEI).

No entanto, em visita técnica realizada à Unidade no dia 10/06/2022, a Auditoria foi informada acerca da inexistência de um procedimento para atestar a autenticidade das declarações prestadas em portais públicos e canais de transparência.

Ainda, afirmou-se que o procedimento para avaliar a autenticidade dos dados contraria os preceitos éticos da profissão de assistente social, não podendo ser executado por tais profissionais, muito embora a sua realização fosse possível por meio de outros servidores com formação distinta.

A inexistência de consulta ou confirmação das declarações fragiliza a destinação e utilização dos recursos ao real público-alvo, que são, prioritariamente, estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, conforme art. 5º do Decreto nº. 7.234/2010 que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil.

A mera previsão legal de responsabilização penal e administrativa por declarações falsas não impede, por si só, tentativas de burla ao processo seletivo e a prática de fraudes.

O pagamento de auxílios e outras concessões estão sujeitas aos riscos administrativos, mas a atual política de gestão de riscos da Administração Pública



Federal possibilita aos gestores a tomada de providências que se façam necessárias ao gerenciamento e mitigação de tais riscos.

Desta forma, a consulta ou exigência de apresentação de relatório da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), na qual é possível consultar/confirmar as informações prestadas pelos discentes e dos componentes do núcleo familiar, se torna uma ferramenta simples e segura a fim de evitar o uso de declarações falsas e pagamentos indevidos. Na RAIS é possível obter informações relativas ao último/atual vínculo de trabalho, o que confirmaria as informações de ausência de vínculos formais de emprego.

### **Manifestação da Unidade:**

Em resposta ao Relatório Preliminar, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

“A sugestão será discutida com a equipe, para que no próximo edital haja a previsão de consulta ou exigência de apresentação de relatório da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).”

### **Análise da equipe de auditoria:**

A verificação da veracidade dos dados apresentados pelos discentes é medida que se faz necessária e pertinente para atestar a lisura dos processos de seleção e concessão de auxílios estudantis.

**Recomendação 220311PRAPE:** Inserir, dentre os documentos necessários à atualização socioeconômica, o Número de Identificação Social (NIS) ou documento similar do discente e de todos os integrantes do grupo familiar, a fim de permitir a verificação da veracidade das documentações apresentadas.

### **Constatação 220312PRAPE**

Fragilidades na Política de Assistência Estudantil da UFPB identificadas no Edital nº. 09/2021 - Auxílio Emergencial Temporário

O Edital nº. 09/2011 foi publicado para selecionar estudantes em situação de vulnerabilidade econômica para a concessão de prestação pecuniária, chamado Auxílio Emergencial Temporário (AET), em parcela única de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) com o objetivo de atenuar os impactos causados pela pandemia da COVID-19 na vida acadêmica de estudantes ainda não contemplados com auxílios estudantis ou bolsas institucionais, ou seja, não assistidos por auxílios estudantis custeados pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES/MEC, Auxílio Instrumental, Bolsa Permanência ou bolsa remunerada do PIBIC, PIBID, MONITORIA e PROEXT.

Como exceção, foi permitido aos estudantes contemplados pelos editais de Inclusão Digital para recebimento de chip com pacote de dados para acesso à internet também concorrer à seleção para o AET.

Verificou-se que os procedimentos para a solicitação dos auxílios eram, de modo geral, compatíveis com os outros editais de seleção. No entanto, em meio à documentação a ser apresentada para os casos especiais, foi permitido aos estudantes que não se enquadram nas condições de pontuação (Item 6.1 do Edital) a possibilidade de realizar a inscrição sem anexar documentação, haja vista que a condição de vulnerabilidade socioeconômica já havia sido comprovada no ingresso por cota de renda.

Ocorre que a condição de cota informada no questionário socioeconômico do Cadastro Único, por si só, não garante que o discente tenha ingressado na reserva de vagas, haja vista que nas informações acadêmicas consta apenas a forma de ingresso “ENEM/SISU” para todos os estudantes que ingressaram nessa modalidade, independentemente de qualquer outra cota.

O confronto das informações prestadas pelos estudantes só é verificável com a apresentação dos documentos, ou através de consulta aos dados apresentados no ingresso, aos quais os servidores da PRAPE não têm acesso.

Essa previsão de inscrição sem apresentação de documentação fragilizou a análise, haja vista que, supostamente, qualquer estudante que preenchesse as informações do cadastro socioeconômico como cotista poderia requerer o auxílio sem a apresentação de documentação.

O módulo de assistência estudantil (SAE) não possibilita a consulta à documentação apresentada pelos alunos quando do ingresso no curso, e ainda, apenas com base no histórico escolar ou qualquer outra informação disponível nos módulos SAE, não é possível esboçar conclusões acerca da procedência dos inscritos, senão pela apresentação dos documentos comprobatórios.

Dessa forma, há o risco de que o auxílio possa ter contemplado alunos que não atendiam aos requisitos, seja porque não ingressaram na modalidade de cotas e/ou porque não se enquadravam em situação de vulnerabilidade econômica, essencial ao recebimento do auxílio.

### **Manifestação da Unidade:**

Em resposta ao Relatório Preliminar, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

Conforme muito bem pontuado no Relatório Preliminar, “O confronto das informações prestadas pelos estudantes [que se inscreveram no Edital nº 09/2021] apenas é verificável com a apresentação dos documentos, **ou através de consulta aos dados apresentados no ingresso**, que os servidores da PRAPE não têm acesso” (grifo nosso).

Justamente por isso, em 16/11/2021, a COAPE abriu junto à STI o chamado nº 202111161000043 (vide documento anexo), enviando àquela superintendência a relação dos estudantes inscritos no Edital nº 09/2021 e solicitando as seguintes informações: 1) forma de ingresso dos inscritos; 2) cota de ingresso; 3) status da matrícula; 4) quantidade de componentes curriculares matriculados em 2021.1; 5) se tinha bolsa ativa no SIPAC e quais eram essas bolsas; e, 6) qual o ano/período de ingresso UFPB, conforme colacionado abaixo:

(...)

Com efeito, a partir das informações solicitadas à STI, foi possível à COAPE checar quais inscritos eram egressos de escola pública e quais deles ingressaram na UFPB como cotistas de renda, ou seja, se tinham renda familiar per capita de até 1,5 salário-mínimo, conforme previsto no item 2 do Edital de referência e no art. 5º do Decreto nº 7.234/2010.

Portanto, embora o módulo SAE do SIPAC não permitisse identificar se o estudante ingressou na UFPB como cotista de renda, **tais informações foram previamente obtidas pela PRAPE junto à STI e utilizadas para verificação do atendimento dos requisitos previstos no Edital nº 09/2021**, de modo que apenas os estudantes que atenderam rigorosamente os critérios editalícios e regulamentares foram contemplados com o Auxílio Emergencial Temporário (AET).

Significa dizer: **absolutamente todos os estudantes que receberam o AET ingressaram na UFPB como cotistas de renda, e os candidatos que não ingressaram em tal modalidade de cota não foram contemplados com o auxílio.**

A prévia consulta à STI feita pela COAPE para a subsequente checagem dos requisitos previstos no Edital nº 09/2021, devidamente

comprovada pela documentação agora juntada, é fato fundamental à integral compreensão da seleção aberta pelo Edital nº 09/20221, devendo ser considerado no relatório final desta equipe de auditoria.

#### 1.2 Realização da seleção próximo ao fim do exercício financeiro exigiu utilização do banco de dados de cotistas de renda disponibilizado pela STI

Outra informação importante para contextualizar o processo seletivo aberto pelo Edital nº 09/2021 é a época de sua realização.

O Auxílio Emergencial Temporário foi criado pela Resolução CONSUNI 09/2021, aprovada somente em meados de outubro de 2021 (vide Processo 23074.098894/2021-48 em anexo) para ser custeado com valores do orçamento PNAES daquele mesmo ano, de modo que seu efetivo pagamento teria que acontecer ainda em 2021 (como de fato ocorreu). Neste contexto, considerando que a análise socioeconômica ordinária dos processos seletivos de auxílios estudantis pautada na avaliação documental (e, eventualmente, entrevistas ou visitas in locu) usualmente demora mais de dois meses e meio – prazo de que a PRAPE dispunha para executar o orçamento destacado para pagamento do AET – a solução que se impôs foi utilizar o banco de dados de cotistas de renda disponível na STI.

Tal solução possibilitou, a um só tempo, dar celeridade e agilidade ao certame, que teria que ser concluído ainda dentro do exercício financeiro 2021, e manter segurança quanto ao cumprimento dos requisitos previstos no item 2 do Edital nº 09/2021.

Portanto, caso o candidato tivesse ingressado na UFPB como cotista de renda ou egresso de escola pública, já teria passado por análise prévia do atendimento dos requisitos previstos no item 2 do Edital nº 09/2021 e no art. 5º do Decreto 7.234/2010, de modo a dispensar reanálise documental para verificação de tais critérios pela equipe social da PRAPE, dando celeridade ao processo seletivo sem, contudo, comprometer a segurança da análise das candidaturas.

Daí decorre a desnecessidade de anexação de documentos comprobatórios condição de vulnerabilidade socioeconômica no SIGAA para os candidatos que ingressaram como cotistas de renda, prevista no Parágrafo Único do item 6.1 do Edital nº 09/2021. Com efeito, a condição de vulnerabilidade socioeconômica destes candidatos já fora comprovada quando de seu ingresso na UFPB. Em tais casos, a anexação (e consequente análise) de novos documentos só faria sentido se houvesse necessidade de comprovação de condições de pontuação previstas no Apêndice I daquele Edital. Fora de tais casos, despicienda seria a apresentação (e consequente apreciação) de qualquer documentação, haja vista que a constatação de sua vulnerabilidade socioeconômica, como previsto expressamente no citado dispositivo editalício, decorre da condição de cotista de renda.

(...)

Agir de modo diverso implicaria em não conseguir executar o detalhamento orçamentário para o pagamento do AET dentro do exercício financeiro então vigente, com graves prejuízos à assistência estudantil.

Considerando os fatos agora trazidos ao conhecimento desta equipe de auditoria, é forçoso concluir que as cautelas e ações adotados pela PRAPE/COAPE no processo seletivo para pagamento do AET lograram atingir, com eficiência, celeridade e segurança, 830 estudantes socialmente vulneráveis (ingressantes como cotistas de renda) até então não contemplados com o recebimento de qualquer auxílio financeiro, apenas dois meses após sua criação, atenuando os impactos da pandemia de Covid-19 em suas vidas acadêmicas, sem descuidar do objetivo de desenvolver ações de fiscalização e controle dos programas de assistência estudantil.

### **1.3 Desnecessidade de análise documental e parecer socioeconômico para os candidatos inscritos que ingressaram na UFPB como cotistas de renda**

Esta equipe de auditoria também deve atentar para o fato de que todos os 830 (oitocentos e trinta) candidatos inscritos que, de acordo com o banco de dados compartilhado pela STI, ingressaram na UFPB como cotistas de renda e ainda não recebiam bolsas ou auxílios estudantis (ou seja, que atendiam aos requisitos do Edital nº 09/2021), foram contemplados com o auxílio emergencial temporário, de modo que não houve necessidade de análise documental, atribuição de pontuação ou emissão de parecer socioeconômico para fins de desempate.

Ou seja, a verificação dos requisitos do Edital 09/2021 se exauriu com a conferência da planilha enviada pela STI por solicitação da COAPE (vide documento anexo).

Desta maneira, a inexistência de anexação de documentação pelos candidatos cotistas de renda (situação expressamente prevista pelo item 6.1 do Edital 09/2021) ou mesmo eventual ausência de parecer social (mera irregularidade formal, ante a comprovação pela STI do ingresso do candidato por cota de renda) não compromete a lisura e a higidez do certame, que atingiu seu objetivo de selecionar 830 estudantes vulneráveis (renda per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo) ainda não contemplados por bolsa ou auxílio estudantil.

Pelo exposto, a necessidade de realização de processo seletivo célere para execução do orçamento 2021 e a prévia consulta sobre o ingresso dos candidatos como cotistas de renda são fatos que devem ser considerados por esta equipe de auditoria para compreensão integral do processo seletivo referente ao Edital nº 09/2021.

#### **Análise da equipe de auditoria:**

Em reunião realizada em 20/07/2021, representantes da PRAPE apresentaram esclarecimentos acerca dos procedimentos adotados para a execução do Edital nº. 09/2021, reiterando os termos da manifestação ao relatório preliminar, reproduzida na seção anterior. Ainda, foram encaminhados alguns documentos que, segundo a Unidade, confirmariam todas as informações prestadas.

No entanto, o cruzamento dos dados fornecidos pela PRAPE evidenciou que uma pequena parte dos discentes contemplados com o auxílio do Edital nº 09/2021 aparecia como se tivessem ingressado na UFPB por ampla concorrência ou reopção de curso.

Não foi possível à Auditoria verificar se tais alunos foram acrescidos por erro às listas enviadas ou se de fato eles vieram a ser contemplados com o benefício, mesmo não se enquadrando nas hipóteses de recebimento, o que irá exigir uma análise mais detalhada da PRAPE em momento posterior.

Ainda assim, a metodologia empregada para a seleção dos discentes a serem contemplados com o auxílio do Edital nº. 09/2021, através da análise de dados

extraídos diretamente do banco de dados da Instituição, confere celeridade e pode mitigar vários problemas atuais que a PRAPE vem enfrentando.

Há de se considerar, no entanto, que nem todas as informações constantes no banco de dados estão atualizadas ou até mesmo corretas, e isso pode fragilizar tanto a análise quanto a concessão dos benefícios e gestão dos recursos públicos, principalmente aqueles destinados ao PNAES, salvo o caso para ingressantes, tendo em vista a maior atualidade das informações, já comprovadas e conferidas para ingresso no curso.

**Recomendação 220312PRAPE:** Revisar o processo seletivo do Edital nº 09/2021, visando atestar que todos os contemplados com o auxílio enquadraram-se nas hipóteses de concessão do benefício.

## 5.3

### UNIDADE DE ANÁLISE: CCAE

#### Informação 220313CCAЕ

Regulamentação da estrutura e competências do CCAE através de regimento interno aprovado pelos Conselhos Superiores

A regulamentação da estrutura da unidade e subunidades, bem como das suas atividades e atribuições, representa um importante instrumento de gestão e de controle interno para o Centro de Ciências Aplicadas e Educação. A composição do regimento interno é bem completa e compatível com as atuais boas práticas de gestão, tendo como base regimental a Resolução nº. 19/2017/CONSUNI.

Diferentemente de outros Centros mais antigos, o CCAE, que é o Centro mais recente da UFPB, criado em 2006, possui regimento interno que traz segurança aos servidores, aos gestores, aos discentes e à comunidade externa, definindo a competência e responsabilidade das unidades que o compõem.

Da mesma forma, a criação e regulamentação das Secretarias de Gestão Acadêmica do CCAE (Resolução nº. 02/2019/CCAЕ) e Coordenação de Assuntos Educacionais e Integração Regional (Resolução nº. 03/2019/CCAЕ) constitui solução

inovadora para a descentralização das diversas atividades existentes na Universidade, bem como adequação com a realidade de escassez de pessoal, aproveitando a potencialidade dos servidores com os limites orçamentários e de infraestrutura.

#### **Manifestação da Unidade:**

Não houve manifestação específica acerca desta constatação.

#### **Análise da equipe de auditoria:**

Dentre todas as Unidades auditadas, o CCAE foi um dos poucos que apresentou regimento interno com redação atual e que atende satisfatoriamente às necessidades do setor. Deve-se, entretanto, atentar para que tal instrumento mantenha-se adequado e venha a surtir todos os efeitos esperados, o que enseja a realização de revisões periódicas em seu texto pelos servidores da Unidade.

#### **Informação 220314CCA**

Dificuldades de transporte dos discentes para acesso às Unidades do Campus

O Campus IV da UFPB apresenta particularidades que não são observadas nos demais Campi da Instituição, em especial no que tange ao transporte. A maioria dos alunos que frequentam o Campus residem em outras cidades e dependem de transportes e/ou auxílios que viabilizem o seu deslocamento e permanência no curso.

Um dos problemas evidenciados nas reuniões com os gestores do Campus é que a infraestrutura de transporte público no Vale do Mamanguape não atende satisfatoriamente aos discentes dos cursos, com a disponibilização de linhas de ônibus regulares e constantes para o acesso aos Campi, o que leva os discentes a contratar veículos particulares para deixá-los no Campus IV e, ao fim das aulas, levá-los às suas residências.

Como resultado da dificuldade de transporte, citados acima, o aluno apenas frequenta o Campus, na maioria das vezes, para a frequência obrigatória às aulas. A dificuldade para acesso limita a visita à biblioteca e a participação em outras atividades de ensino, pesquisa e extensão, o que compromete o aprendizado.

As questões de transporte público são problemas superiores à competência da coordenação e da direção do Campus, mas que necessitam de ações conjuntas destes e da Administração Superior junto aos órgãos competentes, não só com Prefeituras, mas também com o Governo do Estado, haja vista que assegurar as condições para acesso ao Campus também colabora para o sucesso (formação) dos alunos e para o desenvolvimento regional.

### **Manifestação da Unidade:**

Em resposta ao Relatório Preliminar, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

Desde o ano de 2016, a Direção do CCAE realiza reunião anual com os gestores das prefeituras da região, situação em que são apresentadas as ações do Campus no âmbito do Litoral Norte da Paraíba, bem como as demandas para os gestores locais. Nessa situação, é feito o reforço da necessidade do transporte público para os estudantes.

No entanto, as prefeituras da região, especialmente dos municípios menores, também passam por dificuldades operacionais e financeiras para a manutenção do serviço de transporte de estudantes. A mudança de gestores e das políticas educacionais nas prefeituras dificultam também a qualidade do serviço prestado, o que demanda da gestão (Coordenações, Departamentos, Direção de Centro e Reitoria) um constante acompanhamento e um diálogo frequente com os órgãos municipais e estaduais.

### **Análise da equipe de auditoria:**

De fato, a problemática dos transportes para os discentes do Campus IV é algo que, sob vários ângulos, foge à competência da própria Instituição, tendo em vista que são os governos municipais e estadual que possuem competência para a prestação do serviço público relacionado ao acesso às instalações do Campus.

Cumpre ressaltar, no entanto, que há um esforço significativo por parte dos gestores da Universidade para estabelecer um diálogo com representantes dos governos municipais e estaduais, implementando novas medidas que possam facilitar o acesso ao transporte público para os discentes e propondo melhorias para que essa barreira ao ensino no Campus IV seja mitigada.



**Informação 220315CCA****Criação do Fórum de Coordenadores de Curso do CCAE**

No final do ano de 2018 foi criado no Campus IV o Fórum de Coordenadores de Curso do CCAE, com a finalidade de estabelecer encontros periódicos para debate de temáticas comuns aos cursos, dentre os quais a retenção e a evasão de alunos.

A socialização dos debates a fim de propor alternativas, soluções e analisar os dados é uma importante ferramenta de planejamento, controle e gestão de riscos, tendo em vista que os baixos índices no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) fragilizam o prestígio dos cursos tanto para ingressantes, como para egressos.

De fato, as dificuldades específicas de cada curso merecem uma análise mais sensível e aprofundada e exigem ações pontuais, em conjunto com os professores das áreas correlatas, em especial os que compõem o Núcleo Docente Estruturante, mas dificuldades comuns podem ser discutidas e estudadas de forma coletiva, o que tem sido feito no Fórum do CCAE,

**Manifestação da Unidade:**

Em resposta ao Relatório Preliminar, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

“Gostaríamos de ressaltar ações específicas do Fórum de Coordenadores de curso em parceria com a Direção de Centro e suas assessorias, a saber:

(...)

Além dessas ações gostaríamos de lembrar outros eventos para tratar dos desafios enfrentados pelo CCAE, promovidos pela Direção de Centro em parceria com as assessorias de graduação, de extensão, de pesquisa e de interiorização, a saber:

(...)

Essas atividades promovidas pela Direção de Centro, pelas Assessorias de Graduação, Pesquisa, Extensão e Internacionalização e pelo Fórum de Coordenadores demonstram as ações do Centro e de seus cursos no que se refere à reflexão sobre a avaliação (inclusive o ENADE), sobre os desafios do ensino superior e a internacionalização e sobre outras temáticas de interesse da comunidade acadêmica e do *campus*, como o estágio supervisionado e a extensão. É importante ressaltar que são atividades realizadas de maneira coletiva e contínua.”

### **Análise da equipe de auditoria:**

A equipe de auditoria reconhece que a criação de canais de diálogo entre os diferentes cursos de um mesmo Centro é uma forma interessante de debater, socializar e construir soluções para alguns dos principais problemas que as coordenações de cursos enfrentam no dia a dia de suas atividades.

Nesse sentido, a criação do Fórum dos Coordenadores de Curso do CCAE representa uma iniciativa relevante e que tem permitido avanços significativos nas práticas e projetos desenvolvidos no Campus IV, o que ficou ainda mais evidente ante a manifestação da Unidade apresentada, tendo em vista a atuação contínua, com a realização de eventos com temáticas importantes para a discussão no meio acadêmico.

É importante que iniciativas como essa sejam estimuladas e passem a integrar o calendário dos gestores de forma contínua e estruturada, com reuniões periódicas e pautas pré-estabelecidas.

#### **Informação 220316CCA**

#### **Desenvolvimento de ações de governança no CCAE**

Das respostas às solicitações de auditoria enviadas a esta equipe, verificou-se a multiplicidade de ações de governança que vêm sendo desenvolvidas pelas Coordenações dos Cursos auditados com vistas a retomadas dos índices do Enade e mitigação da retenção e evasão.

Simulados, workshops, conscientização dos alunos a respeito do índice Enade e dos seus efeitos na universidade e no mercado de trabalho, revisão dos projetos pedagógicos dos cursos, empenho na proposição de projetos de pesquisa, monitoria, tutoria, iniciação científica, extensão, inovação tecnológica, empresas júnior, parcerias e gestão orientadas a dados, são apenas algumas das inúmeras ações que os gestores do CCAE desenvolvem e propõem ao longo dos semestres de modo a reforçar o engajamento com os alunos, o que possivelmente refletirá futuramente nos diversos índices de avaliação do MEC e diminuição dos casos de evasão.

É inegável que boas ações encontram-se em andamento e propostas de novas ações também estão em desenvolvimento. Nota-se ainda o compartilhamento e

adoção das boas práticas por todos os cursos do CCAE, inclusive os que não estão no escopo do presente trabalho de auditoria, o que poderá colaborar para a implantação de uma cultura de participação, monitoramento e avaliação da gestão dos cursos não só entre os servidores, mas também entre os discentes.

Propostas como a criação do Painel do Enade, Painel do Curso, Painel dos Egressos e Painel de TCC's, propostas pelo Curso de Sistemas de Informação, não só merecem ser parabenizadas, mas devem receber o apoio logístico e financeiro para que entrem em execução e possam se tornar um modelo para toda a universidade.

Reforça-se que foram identificadas ações específicas com vistas a mitigar os índices de retenção e evasão do ENADE em todos os cursos auditados, o que evidencia o empenho dos gestores.

Ademais, o portal eletrônico do CCAE é atualizado semanalmente com informações importantes para a comunidade acadêmica, inclusive, com convites para participação das apresentações dos TCC's dos alunos, o que constitui relevante ação de propaganda institucional na comunidade externa. Por semelhante modo, as reuniões do Conselho de Centro, publicação de atos administrativos, seleções de estágio, monitoria e outras atividades também são publicadas e divulgadas, o que facilita a comunicação interna e externa.

Outra ferramenta importante no portal eletrônico é a aba "Transparência", na qual consta o planejamento orçamentário do Centro e a publicação da situação dos processos relativos a obras e manutenção do Campus. Essa ferramenta demonstra a preocupação dos gestores da Unidade em dar transparência aos trabalhos planejados ao longo do exercício, bem como indica a situação/fase em que se encontram, permitindo aos cidadãos a busca por informações sempre que acharem necessário.

#### **Manifestação da Unidade:**

Não houve manifestação específica acerca desta constatação.

### **Análise da equipe de auditoria:**

A Auditoria Interna reconhece o empenho e comprometimento dos integrantes do CCAE e as boas práticas que têm sido adotadas nos mais diversos setores da Unidade.

#### **Constatação 220317CCA**

#### **Ausência de consolidação dos estudos relativos à retenção e à evasão**

Nos Relatórios de Gestão do CCAE, a partir de 2016, encaminhados à equipe de auditoria, a Direção apresenta os dados quantitativos relativos à retenção e à evasão dos discentes dos cursos que compõem o Centro, com a análise crítica e as possíveis causas motivadoras, mas com a ressalva da necessidade de uma investigação mais aprofundada, tendo em vista que não são realizados estudos conjuntos, específicos, periódicos, e consolidados, relativos à retenção e à evasão.

No Regimento Geral da UFPB, art. 22, g, consta como atribuição pertinente ao Colegiado do Curso “adotar e sugerir providências para melhoria do nível de ensino do curso;” assim como cabe ao Coordenador do Curso, segundo o art. 32, I, “acompanhar e avaliar a execução curricular”. Porém, é importante que a Direção também participe das ações tomadas, haja vista que existem causas estruturais que fogem à competência dos Coordenadores, mas que a Direção, como órgão da Administração Superior, deve tomar as providências possíveis para a correção das fragilidades, naquilo que lhe for possível, ou levar a outras instâncias competentes os problemas com a indicação de alternativas.

A consolidação dos estudos e dados desenvolvidos pelas diversas Coordenações de curso, facilitaria o planejamento de ações conjuntas em todo o Campus para a mitigação das causas e efeitos da retenção e evasão.

### **Manifestação da Unidade:**

Não houve manifestação específica acerca desta constatação.

**Análise da equipe de auditoria:**

A realização de estudos acerca dos índices de retenção e evasão nos cursos do CCAE é uma prática que se mostra necessária ao aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão da Unidade, facilitando o planejamento de ações e a tomada de decisões estratégicas.

**Recomendação 220313CCAEE:** Realizar, em conjunto com as Coordenações de Curso e Pró-Reitorias, estudos periódicos para avaliar os índices de retenção e evasão, traçando medidas para mitigar tais indicadores.

**Constatação 220318CCAEE**

Problemas de infraestrutura, manutenção predial, elétrica, rede de internet física e lógica no Campus IV

Criado em 2006, em meio à expansão, reestruturação e consolidação das universidades públicas no Brasil, com fomento e ampliação da interiorização da educação superior, o CCAE pode ser considerado um campus ainda muito recente.

No entanto, durante o curso dos trabalhos de auditoria, constatou-se que a infraestrutura local apresenta diversos problemas elétricos e estruturais. Há, ainda, problemas com a rede de internet que prejudicam tanto a atuação dos servidores, quanto à convivência e utilização das instalações no Campus, o que reflete na fixação dos alunos no Centro e nos seus cursos de graduação.

**Manifestação da Unidade:**

Não houve manifestação específica acerca desta constatação.

**Análise da equipe de auditoria:**

Faz-se necessário que um levantamento seja realizado em todo o campus com o intuito de identificar e elencar todos os problemas estruturais e elétricos existentes, de modo que torne-se possível estabelecer um calendário de ações para implementar

iniciativas que mitiguem, ou mesmo extingam, os efeitos negativos de tais problemas no local.

**Recomendação 220314CCAE:** Realizar um estudo diagnóstico das condições estruturais (predial, elétrica, hidráulica, internet, etc) do campus IV a fim de apresentar as necessidades básicas mais urgentes e estabelecer um plano de providências junto à Administração Superior para a correção dos problemas.

#### Constatação 220319CCAE

#### Alta rotatividade de servidores técnico-administrativos do Campus IV

A análise da documentação enviada pela Unidade revelou que o Campus IV vem experimentando dificuldades para reter servidores técnico-administrativos, o que se torna ainda mais evidente quando analisado o elevado número de inscritos nos processos seletivos de remoção dos últimos anos.

A alta rotatividade dos servidores no Campus interfere na constância da prestação dos serviços à comunidade acadêmica e externa, por mais que se configure uma importante política de gestão de pessoas e de recompensas ao servidor. Não se trata de causa decorrente da Direção do Campus, mas os efeitos impactam na gestão do mesmo.

A possibilidade de remoção após o estágio probatório ou após a primeira avaliação de desempenho são alternativas comuns na maioria dos órgãos públicos que poderiam mitigar os efeitos da rotatividade contínua no CAAE, assim como em outros Centros, fomentando a permanência e a alta especialização dos servidores nas unidades em que são lotados.

#### Manifestação da Unidade:

Em resposta ao Relatório Preliminar, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

Para mitigar a alta rotatividade dos servidores, duas ações poderiam ser realizadas por parte da gestão superior: a) a realização de concursos por

campi e b) estabelecimento de período mínimo de permanência do servidor no campus, por exemplo, só permitir a remoção após o término do estágio probatório do servidor.

Além da alta rotatividade, é importante mencionar que a quantidade de servidores técnico-administrativos destinados ao CCAE, desde a sua fundação, não é suficiente para a demanda que o Centro apresenta. A relação servidor/discente no Campus IV é uma das menores da UFPB, conforme já foi informado pela própria PROGEP, desde a gestão anterior.

É importante mencionar ainda que o CCAE é um campus com duas unidades, em cidades distintas (Mamanguape e Rio Tinto), o que implica a necessidade da manutenção de setores e serviços nas duas unidades, conseqüentemente aumenta a demanda por mais servidores.

Em decorrência disso, a Direção de Centro vem solicitando à reitoria, desde o ano de 2015, o aumento de destinação de novos servidores tanto para os setores administrativos como didático-pedagógicos ao longo dos últimos anos (ver processo 23074.021056/2022-69 e lista em anexo, relativa aos últimos quatro anos).

### **Análise da equipe de auditoria:**

A equipe de auditoria entende que existem algumas estratégias que já são utilizadas por outras IFES e órgãos públicos e que podem ser, com os devidos ajustes, implementadas no âmbito da UFPB visando a reduzir o elevado número de remoções identificadas no Campus IV.

As alternativas propostas pela Direção se mostram coerentes e compatíveis com a atuação administrativa de vários órgãos públicos. A política de valorização, reconhecimento e premiação do servidor também deve estar associada aos interesses institucionais, principalmente se os impactos das políticas prejudicam a atuação e o desenvolvimento das atividades.

Não se busca aqui, de modo algum, proibir ou vedar as possibilidades de movimentação de pessoal no Campus IV, mas a exposição dos impactos negativos da alta rotatividade deve ocorrer para que se torne possível a tomada de medidas compatíveis e diminuição dos efeitos negativos sobre o Campus IV, bom como para auxiliar no planejamento de alternativas que beneficiem tanto os servidores como a Instituição.

No entanto, não cabe à Auditoria Interna propor a medida a ser implementada. Antes, é necessário que a PROGEP analise o fenômeno e proponha soluções que coadunem com a realidade da Instituição e do Campus IV, o que tornará a medida eficaz.

**Recomendação 220315CCAEE:** Introduzir práticas visando a atenuar os elevados índices de remoção no Campus IV da UFPB.

#### Constatação 220320CCAEE

Baixo desempenho do Curso de Bacharelado em Design do CCAE no ENADE

Em suas duas últimas avaliações no ENADE, o curso de Design recebeu nota 2 no que se refere ao conceito do curso, o que ensejou a realização de uma série de ações por parte da coordenação do curso e da direção do CCAE para melhorar os parâmetros avaliados e, conseqüentemente, o conceito do curso, o que pode ser constatado no Relatório de Análises e Caracterização do Curso de Design da UFPB – Campus IV (2020).

No entanto, mesmo diante das ações empreendidas pela coordenação do curso e direção do centro, existem outras questões pontuais que impactam diretamente e de forma negativa não apenas no índice Enade do curso de Design, mas também nos índices de retenção e evasão dos discentes do curso.

Segundo relatos da Coordenação do Curso, são questões como: dificuldades da inserção do egresso e a incompatibilidade da profissão com o contexto econômico, cultural e social da região do Vale do Mamanguape; fragilidade da formação em função das limitações impostas pela região em razão de não ter acesso a vivências externas, visitas e experimentações em laboratórios de cursos correlatos, visitas a museus e espaços de cultura, visitas técnicas a empresas e indústrias, diálogos com outros profissionais, compra de materiais adequados e de boa qualidade, serviços reprográficos profissionais, serviços de marcenaria, serralheria, e demais sistemas de fabricação; incapacidade do curso de dialogar de forma transversal, como estabelecido no seu PPC, com os demais cursos do CCAE devido ao distanciamento das áreas de conhecimento; impossibilidade da região em oferecer estágios na área de formação dos discentes, prejudicando sua formação e deixando uma grave lacuna no seu aprendizado.



Para mitigar parte dos problemas apontados acima, parte do corpo docente do curso de Design tem ventilado a possibilidade de migrar o curso para o Campus I, em João Pessoa.

De fato, a previsão legal de modificação ou extinção de cursos de graduação consta na Lei n. 9.394/1996 e não pode ser sumariamente desconsiderada, pois constitui dever constitucional dos servidores públicos, assim como dos gestores, agir para que a prestação do serviço seja eficiente.

Logicamente, não se deve extinguir ou mudar a localidade de um curso de graduação em universidade pública sem que seja realizado um minucioso estudo de viabilidade socioeconômica na região em que o mesmo se encontra, constituído por equipe multidisciplinar, integrada, inclusive, por representantes da comunidade e outros órgãos públicos locais, com vistas a obter o máximo de informações possíveis, tanto por parte da universidade quanto da comunidade externa.

### **Manifestação da Unidade:**

Em resposta ao Relatório Preliminar, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

“É importante mencionar que parte das dificuldades relatadas do documento, tais como “fragilidade da formação em função das limitações impostas pela região em razão de não ter acesso à vivências externas, visitas e experimentações em laboratórios de cursos correlatos, visitas à museus e espaços de cultura, visitas técnicas à empresas e indústrias, diálogos com outros profissionais, compra de materiais adequados e de boa qualidade, serviços reprográficos profissionais, serviços de marcenaria, serralheria e demais sistemas de fabricação”, foram minimizados pela criação de laboratórios específicos (visitados in loco pela Comissão da AUDIN), bem equipados e estruturados.

É importante ainda considerar que há uma incompatibilidade entre os conteúdos da prova do ENADE com o currículo do curso de Design do CCAE, em razão da especificidade do curso estar voltada para design de objetos, que pode estar causando um impacto na avaliação dos alunos. Nesse sentido, a Direção do Centro considera que esse é um aspecto a ser melhor estudado pelos professores que compõem o curso, antes de propor qualquer ação de retirada do curso.

Convém ressaltar que dois cursos (Hotelaria e Gastronomia) foram retirados do CCAE sem a contrapartida institucional adequada: apenas um curso (Administração) foi criado e ainda sem a contratação de todos os docentes.

No ano de 2017, houve uma ampla discussão no âmbito do CCAE a respeito da retirada do curso de Design (e outros dois cursos) do Centro, o que culminou em uma reunião do Conselho de Centro em 16 de março de 2017 com a participação de grande parte da comunidade acadêmica e da

comunidade local. Vários dos aspectos pontuados no relatório foram amplamente discutidos e a comunidade presente se manifestou contrária à saída de cursos do CCAE, conforme ata da reunião.

Convém assinalar que qualquer possível estudo realizado pelos professores de Design após o ano de 2017 não foi apresentado formalmente à Direção de Centro nem ao Conselho de Centro, para ser discutido por essas duas instâncias, a fim de que fossem tomadas possíveis providências.

Assim, na compreensão da Direção de Centro, antes mesmo de pensar na retirada de um curso, faz-se necessário refletir sobre uma possível reformulação do Projeto Pedagógico do curso, repensando seu perfil de modo a também contemplar a comunidade local (com pequenos e médios empreendimentos).

Convém ressaltar, por fim, que as cidades de Mamanguape e Rio Tinto compõem a região metropolitana de João Pessoa (Lei complementar 59, de 30 de dezembro de 2003), distante a cerca de 50 km da capital, ligadas pela BR 101. Tal proximidade permite que seja acessado o distrito industrial da capital paraibana com relativa facilidade. O centro disponibiliza ônibus, inclusive, para visitas técnicas e outras atividades, com destinação de recursos, aprovados em reunião do Conselho de Centro, para combustíveis e manutenção de veículos.”

### **Análise da equipe de auditoria:**

A equipe de auditores reconhece o empenho com que a Coordenação do Curso de Design e Direção do CCAE vêm implementando iniciativas para melhorar o desempenho dos alunos do curso na avaliação do ENADE.

Cumprе ressaltar, inclusive, que as melhorias no curso não se restringem a aspectos procedimentais ou avaliativos, mas também na própria estrutura ofertada aos discentes, que dispõem de laboratórios modernos e equipamentos de ponta para uso em práticas acadêmicas diversas.

No entanto, há uma discussão acerca da viabilidade e adequação do curso de Design à realidade do Campus IV, localizado nos municípios de Rio Tinto e Mamanguape. Segundo afirmam alguns dos gestores na Unidade, a localidade não favorece a formação profissional dos alunos e não dispõe de empresas e instituições que possam absorver os egressos e estagiários. Ainda, alegam que não há relação direta entre os demais cursos do centro e o curso de Design.

Não se pode negar o direito à discussão acerca da possibilidade de migração ou mesmo estudar meios que possam mitigar os efeitos negativos que tal medida poderia acarretar ao Campus IV. Apesar disso, há de se considerar que a mudança da localidade de um curso de graduação sempre deve ser tratada como uma questão delicada, onerosa e que, se decidida de forma abrupta e impensada, tem grande

potencial de trazer impactos negativos tanto para a Universidade quanto para a comunidade acadêmica e local.

É necessário que quaisquer discussões sobre essa questão contem com a participação de representantes da localidade e da Instituição, além dos alunos, e estejam amparadas apenas em critérios técnicos, desvencilhando-se de opiniões ou interesses pontuais que porventura venham a afetar a decisão. Uma mudança de tamanha magnitude apenas se faz justificável caso redunde em uma clara melhoria na qualidade do ensino prestado e na perspectiva profissional dos alunos.

Ademais, antes de propor a migração deve-se buscar implementar todas as possíveis soluções, inclusive a reformulação e atualização dos projetos pedagógicos, a fim de creditar a extensão. A alteração do PPC é uma oportunidade de se avaliar as potencialidades que essa nova reformulação poderá causar no futuro no curso e, conseqüentemente, nos indicadores internos e externos.

**Recomendação 220316CCAE:** Realizar estudo técnico para identificar e mapear os fatores que têm contribuído no baixo desempenho do curso de design nas avaliações do ENADE e nos elevados índices de evasão dos discentes, no sentido de traçar estratégias para a melhoria de tais parâmetros.

## 5.4

### UNIDADE DE ANÁLISE: CT

#### Informação 220321CT

Ações de acompanhamento acadêmico de alta performance, com utilização de indicadores, executadas pela Direção com apoio das Coordenações de Curso e Assessorias de Graduação

O Centro de Tecnologia tem implementado práticas para estimular a execução de rotinas periódicas de acompanhamento e levantamento de dados, a exemplo do matrícula dos discentes e a avaliação do impacto de desistência e retenções de alunos nos cursos, o que tem possibilitado a atuação da Unidade de forma preventiva.

Ainda, verificou-se que o CT tem promovido iniciativas para promover melhor esclarecimento aos alunos acerca da escolha do curso, perfil profissional e outros fatores importantes que os ingressantes, em sua maioria, desconhecem quando da entrada na Universidade.

Especificamente em relação às avaliações dos cursos através das notas ENADE, verificamos que a gestão do CT, de forma conjunta com as coordenações dos cursos, utilizou-se dos dados constantes dos questionários respondidos pelos estudantes para planejar ações referentes ao eixo de infraestrutura no Centro, que englobou opiniões relativas à adequação dos ambientes e equipamentos destinados às aulas práticas do curso; à adequação das condições de infraestrutura das salas de aula; e à adequação dos equipamentos e materiais disponíveis para as aulas práticas e para a quantidade de estudantes.

A título de exemplo, pode-se citar as reformas no telhado e banheiros das instalações do Centro, que foram fruto das respostas aos questionários de satisfação do ENADE e de estudo técnico da equipe de assessoria do Centro.

### **Manifestação da Unidade:**

Em resposta ao Relatório Preliminar, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

O Relatório Preliminar de Auditoria refere-se à unidade Centro de Tecnologia (CT), curso de graduação Química Industrial. O relatório reflete fielmente os documentos apresentados à equipe de auditoria, as informações mencionadas na reunião presencial, bem como outras informações disponíveis no site e redes sociais (como Youtube) do Centro. Agradecemos o reconhecimento do esforço realizado pela equipe para disponibilizar informações técnicas, acadêmicas e financeiras, procedimentos organizacionais e administrativos, dentre outros, pois tudo é realizado na busca da diminuição do número de evasões e retenções dos cursos de graduação, em benefício da comunidade acadêmica e sociedade em geral.

Depois da reunião ocorrida com os auditores, houve alguns avanços e melhorias a respeito de importantes trabalhos realizados no CT. Gostaríamos de destacar:

- Reunião de planejamento da direção do CT com suas assessorias: foram realizados dois dias de reunião fora do ambiente universitário (no SEBRAE) para que fosse realizado um trabalho de planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelas equipes das assessorias. Foi um trabalho colaborativo de compilação de etapas vencidas e definição de metas para execução de curto e médio prazo.
- Análise da série histórica dos ENADES. Foi definida metodologia para a finalização deste trabalho. Será realizada em três etapas: (1) qualificação do problema através da realização de reuniões que abordarão os três eixos

do estudo (infraestrutura, corpo docente e PPCs) com a participação de estudantes, egressos e coordenadores de curso. A avaliação pura do questionário não permite o levantamento de ações para serem apresentadas sem o entendimento do que é a causa do problema indicado (ou a causa da discordância apontada pelos discentes); (2) levantamento de ações para serem analisadas pela comunidade acadêmica; e (3) aplicação de questionário para priorização das ações e posterior análise por metodologia específica (por exemplo, análise multicritério).

- Elaboração do AJUDA CT, que é uma plataforma colaborativa de base de conhecimento que tem como objetivo organizar, armazenar e estruturar informações de diversos setores através de páginas web. Este sistema é utilizado junto ao sistema de atendimento do Centro de Tecnologia proporcionando integração na busca por dados e informações relevantes para a comunidade acadêmica e externa ao centro, a exemplo de manuais de procedimentos e fluxogramas.

### **Análise da equipe de auditoria:**

A equipe de auditoria reconhece as boas ações de governança desenvolvidas no Centro de Tecnologia e estimula a Unidade a introduzir ainda mais medidas para aprimorar o uso de indicadores no CT.

#### **Informação 220322CT**

Diagnóstico situacional do curso de Química Industrial desenvolvido com base no ENADE

Para avaliar o baixo rendimento do curso de Química Industrial no ENADE, os gestores e assessores do CT realizaram um levantamento diagnóstico do curso e dos demais que compõem o Centro, de modo a melhor visualizar os parâmetros avaliados no questionário da prova e, então, planejar as ações necessárias à resolução dos problemas identificados.

Constatou-se que no ENADE 2017 (última avaliação do curso), o curso de química industrial foi avaliado como se fora química - bacharelado de forma equivocada, o que causou um grande prejuízo à avaliação do curso, visto que oito dos dezenove componentes curriculares específicas abordadas na prova não fazem parte do PPC do curso de química industrial.

O estudo realizado para todos os cursos do CT evidencia o cuidado da gestão da Unidade com a avaliação de indicadores externos e internos e constitui uma relevante ferramenta de planejamento, governança, gestão e controle interno.

No curso de química industrial, selecionado como amostra neste trabalho de auditoria, chamou atenção os elevados índices de descontentamento dos respondentes com a infraestrutura do curso. Segundo o estudo, foram 33 respondentes no ano de 2014 e 13 respondentes em 2017, sendo que o relatório ENADE do ano de 2014 foi junto da área de Química Bacharelado, englobando os cursos de Química e Química Industrial.

Em relação ao questionamento se os ambientes e equipamentos destinados às aulas práticas foram adequadas ao curso, cerca de 54% (média de 2014 e 2017), responderam que discordam total ou parcialmente. Assim como cerca de 47,9% responderam que discordam (total ou parcialmente) que os equipamentos e materiais disponíveis para as aulas práticas são ou foram adequados para a quantidade de estudantes. Na mesma ótica, foi perguntado sobre a adequação das condições de infraestrutura das salas de aula, cujo percentual foi de 66,9% de discordância (total ou parcialmente).

Logicamente, que esses números não representam a opinião geral dos discentes, tendo em vista o número de respondentes comparados ao número de ativos no curso (185<sup>5</sup>). Porém, cria um alerta para os gestores investigarem com profundidade o possível 'problema' apresentado pelos respondentes, que indica, também possivelmente, um certo grau de insatisfação com a infraestrutura do curso.

Novamente, reforçamos que os indicadores de desempenho e outros índices constituem importante ferramenta de governança e controle interno que podem agregar não só ao planejamento de ações e gestão de riscos, mas também colaborar muito para o acompanhamento e atingimento das metas traçadas nos planejamentos estratégicos, no caso da UFPB, o Plano de Desenvolvimento Institucional.

Reconhecemos os esforços empreendidos pelo CT na gestão dos cursos sob sua responsabilidade, em especial a diminuição dos casos de reprovação nas disciplinas com maiores índices de retenção do curso de química industrial a partir de programas de monitoria e tutoria implementados a partir de 2018 nos primeiros períodos da vida acadêmica dos alunos, e outras ações já planejadas, dentre as quais: proposta de retirada do curso de Química Industrial da área de enquadramento de

---

<sup>5</sup> Consulta SIGAA em 01/07/2022. Disponível em: [https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/curso/alunos.jsf?lc=pt\\_BR&id=1626647](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/curso/alunos.jsf?lc=pt_BR&id=1626647)

Química Bacharelado (ENADE); avaliação do conteúdo abordado para a prova específica do ENADE na área de enquadramento de Engenharia Química, para tentativa de enquadramento do curso nesta área, que não demonstrou compatibilidade; estudo pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Química Industrial acerca da viabilidade de criação da área de enquadramento de Química Tecnológica, junto ao MEC e outras medidas em desenvolvimento.

Outro fator preponderante também identificado no diagnóstico é a deficiência que alguns alunos do curso de química industrial têm apresentado em conteúdos básicos de matemática que repercute em importantes disciplinas oferecidas nos primeiros períodos, oportunidade em que se pode pensar na possibilidade de cursos de nivelamento ou atualização da base de exatas logo no início do curso, a fim de atenuar os efeitos oriundos das deficiências existentes na educação básica brasileira.

#### **Manifestação da Unidade:**

Não houve manifestação específica acerca desta constatação.

#### **Análise da equipe de auditoria:**

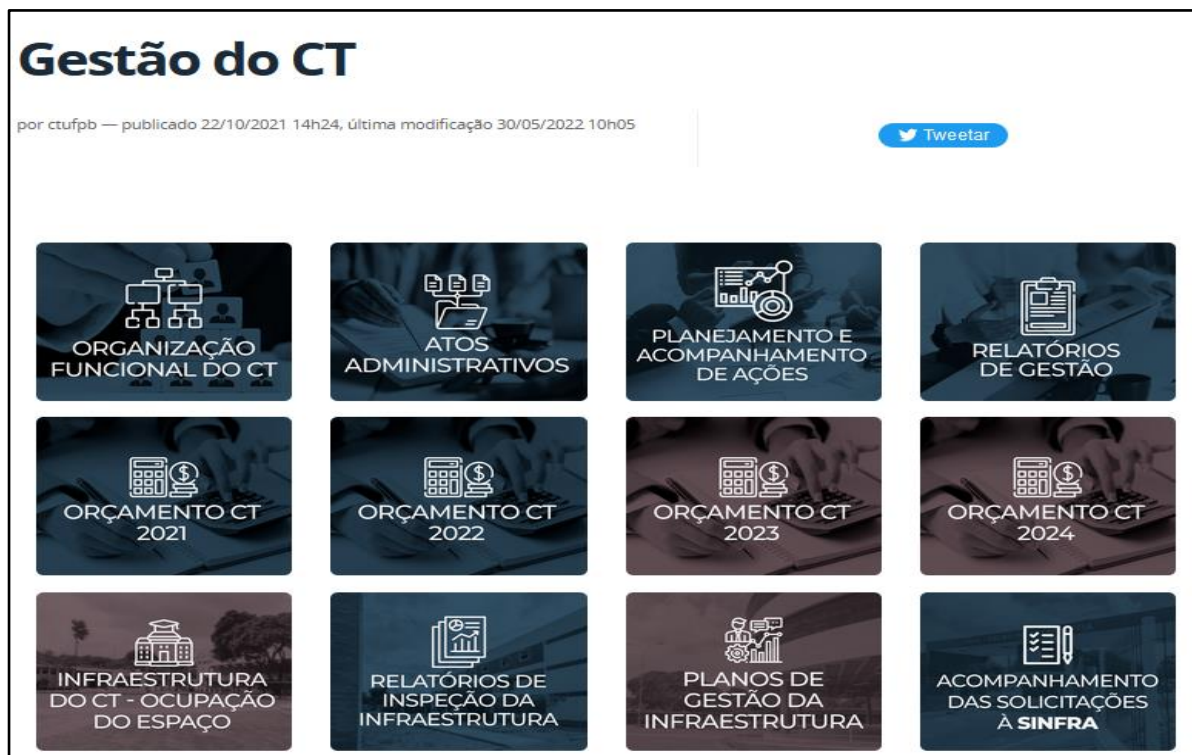
A equipe de auditoria reconhece as boas ações de governança desenvolvidas no Centro de Tecnologia e estimula a Unidade a introduzir ainda mais iniciativas para aprimorar o uso de indicadores como parâmetros para a tomada de decisões.

#### **Constatação 220323CT**

Desenvolvimento de ferramentas de governança, gestão, transparência e prestação de contas (accountability)

Na reunião de apresentação dos trabalhos de auditoria foi feita uma apresentação rápida de algumas dificuldades e rotinas tecnológicas do CT. No entanto, a organização, a atualização e a facilidade de consulta aos dados disponibilizados no portal eletrônico foi vista como uma oportunidade pela equipe de auditoria, principalmente em relação ao *link* Gestão do CT: Ações, Orçamento e Infraestrutura:

Figura 03 - Gestão do Centro de Tecnologia



Fonte: Site Centro de Tecnologia

No painel Gestão do CT constam importantes informações de transparência como: gestão orçamentária, organização funcional com dados de endereço eletrônico, telefones para contato, currículo, descrição sucinta das funções de cada unidade, servidores, portarias (aba atos administrativos), todos bem organizados e de fácil consulta e localização.

Da mesma forma, as inovações constantes no *link* Planejamento e Acompanhamento de Ações chamaram a atenção pela facilidade de manuseio e por constar a utilização de indicadores de desempenho relacionados aos planos de ação nas áreas de gestão acadêmica, gestão administrativa, gestão da infraestrutura e atingimento das metas propostas no atual PDI da UFPB em percentuais de conclusão, linhas de ação e tarefas detalhadas:



Figura 04 - Planejamento e Acompanhamento de Ações da Direção do CT



Fonte: Site Centro de Tecnologia

Na mesma ótica, no painel de Execução Orçamentária 2022 do CT, além da facilidade de manipulação e consulta, constam informações discriminadas pormenorizadamente, incluindo gastos com fósforos, detergentes, esponjas de lã de aço, que representam a maturidade da unidade no conhecimento da política de dados abertos da Administração Pública, transparência, prestação de contas e controle social:

Figura 05 - Painel da Execução Orçamentária 2022

DISCRIMINAÇÃO	Primeiro QTDE	COMPROMETIDO
GAS GLP 13 KG	2	R\$ 239
FÓSFORO, PALITOS LONGOS, CAIXA COM 240 UNIDADES APROXIMADAS - MARCA REGISTRADA	50	R\$ 119,5
DETERGENTE LÍQUIDO MAÇA, (FRASCO 500 ML)	50	R\$ 78,5
Solicitação de diárias AGP Sinval Quirino - Participação em atividade da PROGEP		R\$ 67,68
ESPONJA DE LÃ DE AÇO - (PACOTE COM 8 UNIDADES)	50	R\$ 55

Fonte: Site Centro de Tecnologia - CT

O registro dessas constatações é importante para difundir entre os gestores da Alta Administração conceitos e práticas de governança, que são a combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração, para informar, dirigir, administrar e monitorar as atividades da organização, com o intuito de alcançar os seus objetivos.

Outra importante atuação do CT referente a controles internos e ferramentas de gestão são os manuais de procedimentos, onde constam os fluxos e orientações para procedimentos relacionados às áreas de comunicação institucional (elaboração própria), gestão de pessoas (direciona ao Manual da Progep), logística, aquisições e contratos, manutenção da infraestrutura, patrimônio, sendo estes últimos desenvolvidos pela própria equipe do CT e pelo (a) estagiário (a) C. T. M. F. que demonstra e representa o alto conhecimento técnico do CT em diversas frentes na gestão administrativa e acadêmica. O trabalho desenvolvido pelo (a) estagiário (a) merece reconhecimento e elogio, constituindo também, modelo a ser seguido por todas as unidades administrativas da UFPB.

O canal do Centro de Tecnologia na rede social youtube também constitui importante ferramenta de transparência e informação institucional. No canal, além de informações acerca da rotina administrativa, acadêmica e informes gerais do Centro, constam curiosidades importantes e esclarecimentos gerais para os alunos relacionados às temáticas: estágio internacional, projetos, atuação profissional, estágio, etc.

Ainda quanto às ferramentas, foi verificada a existência de importantes tutoriais acadêmicos do SIGAA: como acessar o SIGAA, portal do discente no SIGAA, consultar disciplinas no SIGAA, disciplinas matriculadas no SIGAA, como trancar

disciplinas no SIGAA, que são orientações fundamentais para os discentes ingressantes e para aqueles que possuem dificuldades com ferramentas tecnológicas.

A alta capacidade de desenvolvimento dessas ferramentas deve ser apoiada e fomentada, de modo que a restrição dos dados não deve se sobrepor ao planejamento e tratamento seguro dos dados, como já relatado no que se refere à concentração dos dados sob gestão da PRG.

#### **Manifestação da Unidade:**

Não houve manifestação específica acerca desta constatação.

#### **Análise da equipe de auditoria:**

A equipe de auditoria reconhece as boas práticas relacionadas à elaboração de ferramentas e manuais e estimula a Unidade a introduzir ainda mais iniciativa nesse sentido, aprimorando o acesso à informação, o compartilhamento de dados relevantes e facilitando o manuseio dos sistemas pelo corpo discente.

**Recomendação 220320CT:** Ampliar as informações da aba Manuais de Procedimentos a fim de incluir os tutoriais do SIGAA desenvolvidos pela unidade, inserindo, ainda, a aba dos tutoriais (que redirecione ao portal do CT) nas páginas eletrônicas das Coordenações de Curso do Centro.

## **5.5**

### **UNIDADE DE ANÁLISE: CCHLA**

#### **Informação 220324CCHLA**

Desburocratização das atividades das coordenações através da Secretaria Integrada de Atendimento à Graduação (SIAG)

Em 2019, através da Resolução CCHLA nº 01/19, foi criada a Secretaria Integrada de Atendimento à Graduação (SIAG), que visa à racionalização das funções

burocráticas exercidas por diferentes servidores em atividades semelhantes, otimizando os recursos disponíveis para a eficiência do serviço público prestado.

O funcionamento do SIAG dá-se tanto de forma remota, atendendo demandas recebidas por e-mail ou processo eletrônico, como de maneira presencial, e tem se mostrado um setor fundamental para apoiar as demandas e necessidades dos estudantes e dos coordenadores, tendo em vista que a finalidade primordial da Unidade é executar alguns dos serviços administrativos das coordenações e da direção do Centro.

Iniciativas como essa, que almejam a desburocratização das atividades realizadas no âmbito da Universidade, merecem apreço pela preocupação em prestar serviços à comunidade universitária e ao público externo de forma eficiente e podem vir a servir, inclusive, como modelo de referência para que, no futuro, essa prática venha a ser incorporada em vários outros setores da Universidade.

Ainda assim, é preciso ter sempre em mente que o SIAG ainda é bastante recente e possui diversos aspectos que podem ser aprimorados, principalmente no que tange à interação entre a Secretaria e as Coordenações, que precisam estabelecer um modelo uniforme para o atendimento de demandas, construção esta que não é tão simples na prática.

### **Manifestação da Unidade:**

Em resposta ao Relatório Preliminar, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

A Direção do CCHLA concorda com a AUDIN tanto no que se refere ao caráter positivo da criação e atuação da SIAG como na possibilidade de aprimoramento dos seus procedimentos internos. Acreditamos que a excelência da equipe de trabalhadores/as da SIAG é um fator facilitador do seu permanente aprimoramento.

### **Análise da equipe de auditoria:**

A criação da Secretaria Integrada de Atendimento à Graduação (SIAG) representa uma iniciativa relevante e que tem permitido avanços significativos nas práticas e projetos desenvolvidos no CCHLA.

**Informação 220325CCHLA****Implementação de práticas para promover a melhoria dos indicadores do curso de Ciências Sociais**

Os Indicadores de Qualidade da Educação Superior são importantes instrumentos de avaliação, regularização e supervisão da qualidade do ensino de instituições e cursos da educação superior brasileira e são desenvolvidos com o objetivo precípua de atribuir um valor estatístico a esses parâmetros através de uma escala contínua em cinco níveis.

Ao mesmo tempo em que verificam aspectos de qualidade do ensino, tais indicadores também norteiam a tomada de decisão das coordenações e centros visando ao desenvolvimento de estratégias de enfrentamento aos problemas que afetam o desempenho estudantil.

Neste sentido, é importante ressaltar algumas práticas adotadas pela Coordenação de Ciências Sociais que têm sido implementadas para melhorar a avaliação do curso: revisão do PPC da licenciatura, incluindo disciplinas didático-pedagógicas que eram reivindicadas pelos estudantes e reduzindo o envolvimento de outros departamentos na licenciatura; retomada da realização do Prêmio Honorífico Florestan Fernandes para a melhor monografia dentre os concluintes do curso de Ciências Sociais, como forma de incentivo à produção acadêmica de excelência; organização de atividades e eventos na primeira semana de cada período, em recepção aos novos discentes do curso; organização de um projeto de extensão para fortalecer o contato entre estudantes do curso e egressos, com o intuito de fortalecer a inserção profissional dos graduados.

**Manifestação da Unidade:**

Não houve manifestação específica sobre esta recomendação em sede de resposta ao Relatório Preliminar.

**Análise da equipe de auditoria:**

Iniciativas como as relatadas evidenciam a preocupação e o zelo da coordenação com o seu corpo discente e o ensejo de estabelecer um diálogo com a

comunidade acadêmica, além da busca pela otimização na prestação do serviço público de ensino e conseqüente melhoria dos indicadores de avaliação da qualidade da educação.

#### **Constatação 220326CCHLA**

**Regimento Interno em desconformidade com a estrutura e funcionamento do Centro.**

O regimento interno é o conjunto de normas estabelecidas para regulamentar a organização e o funcionamento de um órgão, de modo a detalhar seus diversos níveis hierárquicos, as competências de cada unidade existente e como estas devem se relacionar.

Para que possa funcionar adequadamente, é imprescindível que o Regimento Interno do órgão seja compatível com as demandas do setor e com a evolução social e tecnológica, o que enseja revisões periódicas em seu texto. No entanto, constatou-se que o regimento do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes foi publicado através da Resolução 61/80 do CONSUNI e, portanto, está em vigor há mais de 40 anos.

Basta uma consulta ao regimento para perceber que o que nele está disposto já não corresponde integralmente à realidade do Centro, seja por alterações estruturais ou funcionais, ainda que sutis. Na prática, essa divergência representa uma fragilidade para a Unidade, posto que a ausência de dispositivos regimentais para amparar as mudanças implementadas ao longo de mais de quatro décadas de funcionamento dificulta a garantia da manutenção de algumas conquistas da Unidade.

Assim sendo, é imperioso que o CCHLA inicie tratativas para, o quanto antes, viabilizar e publicar um novo regimento que contenha disposições compatíveis não apenas com as necessidades atuais do Centro, mas também com a visão de futuro da Unidade.

#### **Manifestação da Unidade:**

Em resposta ao Relatório Preliminar, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

Na 790ª Reunião Ordinária do Conselho do CCHLA, realizada em 25/03/2015, foi instituída uma comissão para elaborar uma minuta de um novo regimento para o CCHLA. A comissão trabalhou por mais de um ano e apresentou uma proposta à Direção do CCHLA. Entretanto, quando a mesma ia ser apreciada pelo Conselho do CCHLA, foi instalado o processo de Estatuinte da UFPB, o que motivou a Direção do CCHLA a decidir por aguardar a conclusão da Estatuinte antes de aprovar um novo regimento para o CCHLA, tendo em vista que a alteração do Estatuto da UFPB poderia resultar em alterações substanciais na estrutura organizativa da universidade. Com a interrupção do processo Estatuinte há aproximadamente dois anos, e considerando justa esta observação da AUDIN, a Direção do CCHLA considera que é necessária a retomada do processo de atualização do Regimento do Centro, neste momento.

### **Análise da equipe de auditoria:**

A AUDIN reconhece o empenho do CCHLA nas medidas que até então foram tomadas e compreende as razões que motivaram a suspensão da comissão para elaboração de um novo regimento para a Unidade.

Esta Auditoria anseia que em breve um novo regimento seja elaborado e publicado para o CCHLA.

**Recomendação 220321CCHLA:** Iniciar tratativas para a elaboração e publicação de um novo regimento interno para o CCHLA.

### **Constatação 220327CCHLA**

#### **Problemas estruturais na Biblioteca Setorial Vanildo Brito**

Em termos gerais, o CCHLA dispõe de ampla infraestrutura, com salas de aula próprias, auditórios, salas de reunião e videoconferência e laboratórios que são utilizados para as suas atividades nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. Há, ainda, a Biblioteca Setorial Vanildo Brito, que costuma funcionar para a guarda, empréstimo e devolução de livros e como sala de estudos para a comunidade estudantil.

Em visita realizada à biblioteca setorial, verificou-se que, estruturalmente, as instalações são amplas, dispondo inclusive de um ambiente de estudo com

capacidade para aproximadamente 50 pessoas. No entanto, parte das paredes e do teto estão danificadas pela existência de infiltrações e salitre, o que expõe o acervo a risco de dano pela ação da água ou de fungos que se proliferam em locais com elevada umidade, assim como expõe servidores e alunos a agentes biológicos prejudiciais à saúde.

Figura 06 - Foto I - Biblioteca setorial do CCHLA



Fonte: Autoria própria

Para tornar mais grave o quadro, constatou-se que os aparelhos de ar-condicionado presentes na biblioteca não recebem manutenção e limpeza há mais de um ano, o que potencializa a transmissão de agentes biológicos no local. Há, ainda, um ar-condicionado que foi retirado da parede da sala de atendimento porque a tubulação de cobre que possibilita a transferência dos gases do equipamento foi roubada, deixando os servidores sujeitos ao calor, visto que a sala possui pouca ventilação.



Figura 07 - Foto II - Biblioteca setorial do CCHLA



Fonte: Autoria própria

Ademais, o sistema antifurto que evita a retirada indevida e/ou subtração dos livros que compõem o acervo da biblioteca está quebrado. Inicialmente, a decisão da Unidade foi impedir o uso do local como ambiente de estudos para preservar a integridade patrimonial da biblioteca, mas essa solução impõe grandes prejuízos à comunidade acadêmica e não pode ser mantida no longo prazo, o que ressalta a urgente necessidade de reparo ou substituição do equipamento.

#### **Manifestação da Unidade:**

Em resposta ao Relatório Preliminar, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

A Direção do CCHLA já solicitou à SINFRA a manutenção dos atuais e/ou instalação de novos aparelhos de ar-condicionados, bem como, o reparo do teto e das infiltrações nas paredes. Acreditamos, tendo em vista os entendimentos com a SINFRA, que estes serviços serão realizados com brevidade. A Direção do CCHLA também está ciente da ausência do sistema antifurto. Desde 2021, esta Direção, em conjunto com a coordenação da Biblioteca Setorial Vanildo Brito, tem mantido contato com a direção da Biblioteca Central com vistas a providenciar um processo licitatório para a aquisição deste equipamento, que também é demandado por outras unidades da UFPB, conforme informado pela direção da Biblioteca Central. Entretanto,

até onde sabemos, ainda não há um prego ativo na UFPB para sua aquisição. Como alternativa, para garantir o acesso dos estudantes à Biblioteca Setorial, a Direção do CCHLA deslocou um recepcionista terceirizado que atuava no Setor de Infraestrutura do CCHLA para trabalhar na Biblioteca Setorial, recolhendo a bolsa dos usuários à entrada da Biblioteca. Entretanto, o expediente deste recepcionista se encerra às 17 horas, de modo que a Biblioteca Setorial só pode receber usuários até este horário. Tal fato já foi comunicado pessoalmente ao reitor, e também à SSG, em documento onde solicitamos a destinação de um novo recepcionista terceirizado para trabalhar na Biblioteca Setorial, de modo a garantir seu funcionamento pleno, enquanto não se providencia um novo sistema antifurto. A resposta da SSG foi negativa, dizendo que a situação orçamentária atual da UFPB impede a contratação de novos terceirizados. Assim, enquanto este quadro não se alterar, a Biblioteca Setorial Vanildo Brito ficará impedida de funcionar plenamente.

### **Análise da equipe de auditoria:**

Os problemas estruturais que a biblioteca setorial Vanildo Brito vem experimentando são graves e precisam de atenção e empenho da SINFRA e da Biblioteca Central para que possam ser solucionados. São pedidos que já vêm sendo feitos há um certo tempo e que estão afetando não apenas o patrimônio da Instituição, mas também o conforto dos servidores, discentes e docentes que frequentam o local.

**Recomendação 220322CCHLA:** Solicitar reforma/reparo nas instalações da Biblioteca Setorial Vanildo Brito a fim de remover as infiltrações e salitres que expõem o acervo à umidade e fungos e os servidores a agentes biológicos.

**Recomendação 220323CCHLA:** Solicitar a manutenção periódica nos aparelhos de ar-condicionado da Biblioteca Setorial Vanildo Brito.

**Recomendação 220324CCHLA:** Reparar ou substituir o sistema antifurto de livros da Biblioteca Setorial Vanildo Brito.

**Constatação 220328CCHLA****Dificuldades de acessibilidade aos ambientes do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes**

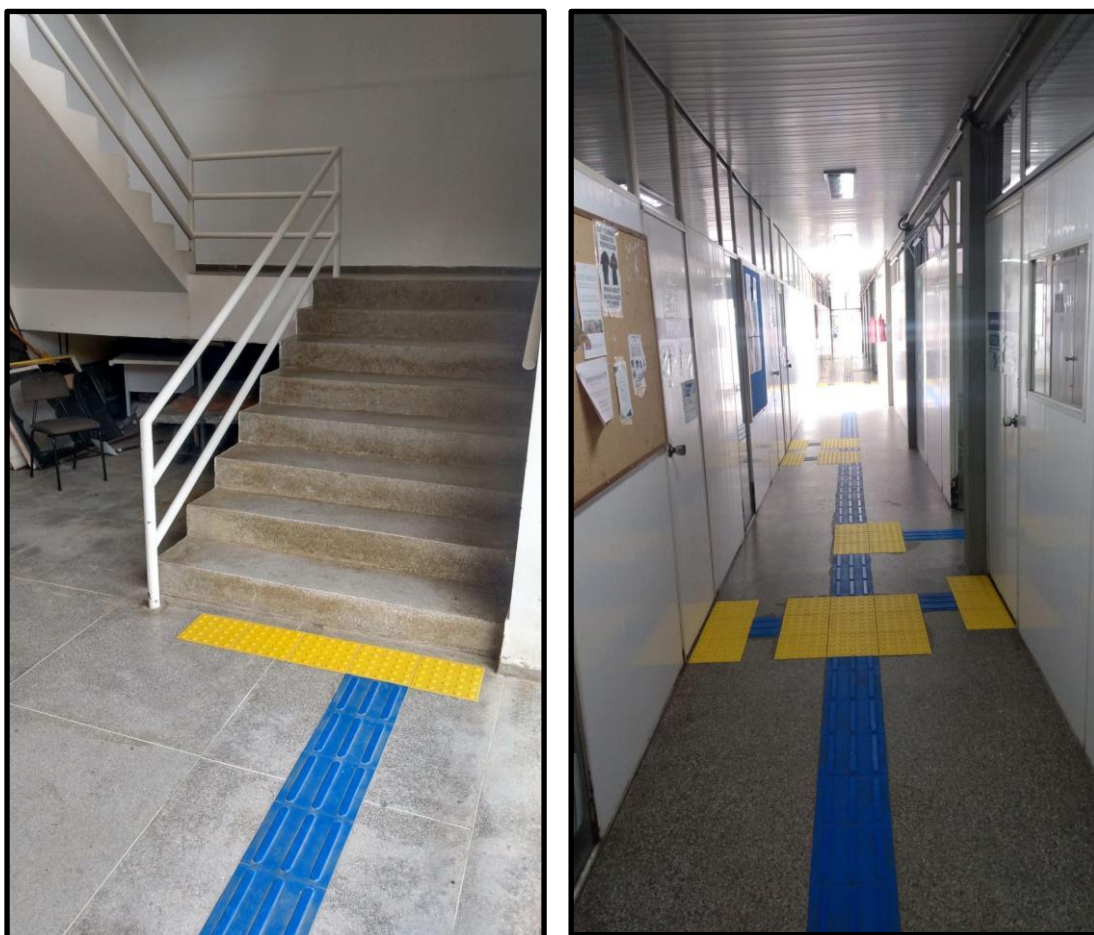
Seja através de atividades de ensino, pesquisa ou extensão, as Universidades são uma poderosa via de difusão cultural e mudança social, e é de suma importância que o acesso a ela seja cada dia mais amplo e democrático, o que significa também torná-la acessível à população.

A acessibilidade, nos termos aqui propostos, refere-se à possibilidade e condição de utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

No que se refere ao CCHLA, o que se observou durante uma visita técnica foi que toda a área do Centro dispõe de piso tátil com diferenciação de cores em todos os seus corredores e rampas de acesso.

Entretanto, as edificações pertencentes ao Centro que possuem mais de um pavimento (a exemplo dos blocos A, C e os dois blocos de ambientes docentes) não possuem rampas, elevadores ou plataformas elevatórias que viabilizem o acesso facilitado aos andares superiores por pessoas que apresentem algum grau de redução da mobilidade.

Figuras 08 e 09 - Foto III e IV - Corredores do Centro CCHLA



Fonte: Autoria própria

Faz-se necessário, portanto, que alterações estruturais sejam estudadas e gradativamente implementadas para que essa parcela da população possa ser atendida de forma mais adequada pela Instituição enquanto transita pelas instalações do Centro.

#### **Manifestação da Unidade:**

Em resposta ao Relatório Preliminar, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

A Direção do CCHLA identifica e reconhece os problemas de acessibilidade indicados pela Auditoria. Há cerca de dez anos, quando da entrega dos blocos A, B e C, que a Direção do CCHLA está empenhada, junto à Administração Central da UFPB, para a instalação de plataformas

elevatórias nestes prédios. Segundo nos informou a SINFRA, um empenho destinado à instalação de uma estação elevatória em um destes blocos foi perdido, a pedido da empresa responsável pelo citado empenho. A Direção do CCHLA se compromete a seguir com as tratativas, junto às instâncias responsáveis, para a instalação dos equipamentos de acessibilidade nos prédios citados pela AUDIN, reconhecendo que a ausência destes equipamentos se constitui como um grave problema de acessibilidade.

### **Análise da equipe de auditoria:**

A AUDIN reconhece o empenho do CCHLA nas medidas que até então foram tomadas e compreende as dificuldades para implementação das mudanças, inclusive no que tange à dependência de outros setores da Universidade, principalmente a SINFRA.

Esta Auditoria anseia que em breve o acesso aos andares superiores por pessoas com mobilidade reduzida seja viabilizado.

**Recomendação 220325CCHLA:** Realizar estudos técnicos e implementar iniciativas para tornar as edificações do CCHLA plenamente acessíveis, viabilizando, principalmente, o acesso aos andares superiores dos blocos do Centro por pessoas com mobilidade reduzida.

### **Constatação 220329CCHLA**

Docentes e técnicos-administrativos em número insuficiente para atender às demandas do Centro

O CCHLA tem experimentado uma diminuição progressiva no número de servidores lotados na Unidade, o que tem prejudicado substancialmente a prestação de serviços no Centro. De 2017 ao início de 2022, 34 aposentadorias foram efetivadas e apenas 20 novos servidores foram lotados, o que revela uma lacuna preocupante, ainda mais se considerarmos que, apenas na época em que foram apresentadas as respostas à solicitação de auditoria, outros três servidores lotados na Unidade protocolaram o pedido de aposentadoria e um servidor foi aposentado.

Dentre os setores mais afetados no Centro, verificou-se grande carência na Clínica-Escola de Psicologia, que não possui corpo técnico em número suficiente para

suprir a demanda de serviço, principalmente com o retorno integral das atividades presenciais, quando o funcionamento passará a ser de 12 horas diárias, o que prejudica não apenas os atendimentos prestados ao público externo, mas também os estágios curriculares dos estudantes vinculados ao Centro.

Outro setor que está enfrentando dificuldades em virtude da falta de pessoal é a Biblioteca Setorial Vanildo Brito, que não possui servidores em número suficiente para assegurar a abertura e funcionamento do local durante os três turnos. Recentemente um funcionário terceirizado foi enviado ao setor para auxiliar o atendimento ao público, mas a carência ainda persiste no turno da noite, tendo em vista que a biblioteca costuma ficar aberta à comunidade acadêmica até as 21:30h.

### **Manifestação da Unidade:**

Em resposta ao Relatório Preliminar, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

A Direção do CCHLA concorda com este achado da AUDIN, e informa que, no decorrer dos últimos anos, tem feito diversas tratativas junto à reitoria da UFPB e à PROGEP com vistas à sua solução. No caso específico da Clínica Escola de Psicologia, este assunto já foi tratado com as supracitadas autoridades tanto em audiências presenciais como através de processo. Tal insuficiência de trabalhadores/as localizados/as no CCHLA tem resultado no funcionamento precário de diversos setores do Centro, incluindo a SIAG, além de Departamentos e Programas de Pós-Graduação, que funcionam com apenas um(a) servidor(a) técnico-administrativo.

### **Análise da equipe de auditoria:**

A carência de servidores é uma questão que afeta diversos setores da UFPB e compromete a prestação do serviço público pela Instituição. Ademais, trata-se de uma problemática de complexa resolução, dada a quantidade de aspectos, internos ou externos, a serem avaliados para precisar a necessidade de pessoal.

Não obstante, é preciso desenvolver um olhar atento à falta de pessoal qualificado no CCHLA, visto que a carência de servidores prejudica principalmente a boa prestação das atividades-fim relacionadas à educação no Centro, prejudicando a formação acadêmica de diversos alunos.

**Recomendação 220326CCHLA:** Realizar um levantamento com vistas a quantificar a necessidade de pessoal técnico-administrativo e docente nos diversos setores do CCHLA, e solicitar à PROGEP a eventual reposição de profissionais no Centro, caso necessário.

**Constatação 220330CCHLA**

Utilização de plataforma para agendamentos de orientação didático-pedagógica pela Coordenação de Filosofia.

No dia-a-dia da sua profissão, o professor atua como um mediador e colabora para gerar nos alunos a autonomia necessária para que estes se tornem protagonistas do seu próprio aprendizado e estejam aptos a resolver problemas relacionados à sua área de formação, aplicando seus conhecimentos.

Nesse sentido, a facilidade de acesso dos discentes ao corpo docente é um fator que contribui significativamente para a evolução e desempenho dos alunos, estimulando o aprendizado contínuo e proporcionando uma maior facilidade na identificação de eventuais falhas na compreensão de determinados conteúdos.


Atentos a isto, a Coordenação do Curso de Filosofia disponibiliza uma plataforma para agendamentos individuais de orientação didático-pedagógica. Todo o agendamento é feito de forma online, a partir de um formulário eletrônico bastante intuitivo e completo, de forma que o aluno é capaz de não apenas reservar o horário desejado, mas também informar de antemão a(s) dificuldade(s) que vem experimentando, permitindo que o professor possa planejar seu atendimento de forma individualizada e direcionada a sua necessidade.

Figura 10 - Plataforma de atendimentos individuais aos discentes

### Atendimento aos discentes

Encontros para orientação discente. Por favor, informe seu nome, número de matrícula e a modalidade preferida: remota ou presencial. Sinta-se livre para adiantar também o assunto. Você receberá um e-mail para confirmação do agendamento (verifique também sua caixa de "Spam" ou adicione [avisos@pontofixo.net.br](mailto:avisos@pontofixo.net.br) aos seus contatos). ATENÇÃO: O agendamento só estará confirmado após você acessar a página que consta no e-mail de confirmação.

Selecionar data

2022-07-20 

America - Sao Paulo

Selecionar vaga

- 14:00 - 14:15
- 14:30 - 14:45
- 15:00 - 15:15
- 15:30 - 15:45
- 16:00 - 16:15
- 16:30 - 16:45
- 17:00 - 17:15

Fonte: Coordenação do Curso de Filosofia

Apesar da praticidade do sistema de agendamento, a Coordenação do Curso de Filosofia não deixou claro como os alunos encontram o link para acessar o formulário e se ele já está sendo aplicado por todos os docentes do Curso.

#### **Manifestação da Unidade:**

A Unidade não se manifestou especificamente acerca desta recomendação em resposta ao Relatório Preliminar.

#### **Análise da equipe de auditoria:**

A plataforma constitui uma inovação que organiza não só os horários de atendimento dos docentes com os alunos, mas também possibilita gerar dados estatísticos de atendimento, visando a um possível diagnóstico de atendimento relacionado aos alunos, disciplinas, conteúdos e professores.



**Recomendação 220327CCHLA:** Disponibilizar a plataforma para agendamentos individuais de orientação didático-pedagógica do curso de Filosofia no site da Coordenação do Curso de Filosofia para o fácil acesso aos discentes do curso.

## 5.6

### UNIDADE DE ANÁLISE: CCA

#### Informação 220331CCA

Oferta de serviços e assistência estudantil no Campus II da Universidade Federal da Paraíba

Muito além da formação de jovens e produção científica, está cada vez mais em evidência a importância do papel que as universidades exercem como instrumento de mudança da realidade social de inúmeras famílias através da educação de nível superior.

Para fomentar a mobilidade social e melhoria na qualidade de vida, o desenvolvimento de ações capazes de democratizar o acesso e a permanência de estudantes na educação pública federal deve ser uma prioridade no âmbito das universidades, em especial da Universidade Federal da Paraíba, o que vem sendo feito através da implementação de políticas de assistência estudantil.

No que tange à estrutura ofertada para assistir a comunidade acadêmica do Campus II da UFPB, os dados fornecidos pela direção do Centro de Ciências Agrárias e as observações realizadas durante visita *in loco* revelaram que a oferta de serviços e assistência estudantil disponibilizada no Campus II se mostram efetivas e adequadas à realidade local.

A Residência Universitária do Campus II possui capacidade para acolher aproximadamente 400 discentes em instalações confortáveis que foram reformadas recentemente e se encontram em bom estado de conservação. O espaço oferece cozinhas, banheiros e lavanderias de uso compartilhado e dormitórios que podem ser de uso individual ou compartilhado por até quatro pessoas, a depender do edifício, assim como uma academia, localizada próximo à quadra.

Figura 11 - Residência Universitária do Campus II



Fonte: Autoria própria

Todos os discentes dispõem, ainda, de um centro de atendimento médico-odontológico e psicossocial, com equipe multiprofissional composta por médico, psicólogo, enfermeiro, auxiliares de enfermagem, odontólogo e assistente social, bem como uma subsede da Comissão de Inclusão e Acessibilidade, com intérprete de libras lotado na região.

Há também um ônibus, de uso exclusivo dos discentes da Instituição, que realiza o traslado entre o Centro do município de Areia e o Campus por quatro vezes ao dia, de modo a facilitar o acesso ao Centro de Ciências Agrárias pela comunidade acadêmica.

Cumprе ressaltar o cuidado e o esmero com que todos esses serviços e assistências são prestados no Campus II. Foi perceptível, seja nos documentos

analisados ou ao longo da visita técnica, a atenção que tem sido dada a tais questões na Unidade e o empenho dos gestores locais para realmente ouvir a comunidade acadêmica e identificar aspectos passíveis de melhorias.

#### **Manifestação da Unidade:**

A Unidade manifestou concordância integral com os termos apresentados para essa informação em sede de Relatório Preliminar.

#### **Análise da equipe de auditoria:**

A AUDIN reconhece o empenho do CCA nas medidas que até então foram tomadas. É evidente a grande preocupação e zelo com o corpo discente do Campus II e com a qualidade dos serviços a eles ofertados, incluindo alojamentos, alimentação e lazer.

#### **Informação 220332CCA**

Oferta de cursinho pré-vestibular para jovens carentes dos municípios de Areia e Remígio

Há quase duas décadas o Centro de Ciências Agrárias vem ofertando um cursinho preparatório para o vestibular (atualmente o Exame Nacional do Ensino Médio) através de um projeto de extensão voltado prioritariamente a atender jovens de baixa renda que residem nos municípios de Areia e Remígio.

As aulas, que são ministradas no período da noite, possuem o intuito principal de desenvolver nesses alunos as competências necessárias a uma aprovação, atuando como um facilitador do ingresso na Universidade.

Verifica-se que o Centro de Ciências Agrárias realiza há tantos anos essa importante iniciativa de inclusão, que merece reconhecimento. A Universidade precisa desenvolver esse olhar atento às demandas educacionais da sociedade local e prover meios para que novas oportunidades de acesso ao ensino superior sejam disponibilizadas.

**Manifestação da Unidade:**

A Unidade manifestou concordância integral com os termos apresentados para essa constatação em sede de Relatório Preliminar.

**Análise da equipe de auditoria:**

A AUDIN reconhece o empenho do CCA em oferecer à comunidade aulas preparatórias gratuitas para exames vestibulares e ENEM, uma iniciativa que tem o potencial de impactar positivamente na vida de dezenas de jovens que sonham um dia ingressar em uma instituição de ensino superior.

**Informação 220333CCA**

Medidas da Coordenação do curso de Ciências Biológicas para melhorar os indicadores de qualidade do ensino

Avaliar o desempenho de um curso é um ato que possui um elevado grau de complexidade. Nem sempre os indicadores serão capazes de retratar com fidelidade a realidade de um curso, principalmente quando considerados de forma isolada e descontextualizada.

Para que uma avaliação seja realmente efetiva, é preciso considerar dimensões avaliativas externas e internas diversas que envolvem, inclusive, aspectos sociais e econômicos do corpo discente e estruturais da instituição.

Ante a isso, é importante salientar que a coordenação dos cursos de bacharelado e licenciatura em ciências biológicas vêm empreendendo diversos esforços para melhorar o desempenho do curso, dentre as quais podem ser citadas:

- A implantação da componente curricular “Legislação do Profissional Biólogo” em todas as matrizes curriculares;
- A realização de eventos presenciais com palestras, minicursos, oficinas e atividades de integração;
- A promoção de encontros com os alunos ingressantes e com os destinados a realizar o ENADE, abordando temáticas diversas como forma de estimular os alunos ingressantes e preencher lacunas na formação de discentes de outros

períodos, aperfeiçoar o conteúdo aprendido e melhor qualificá-los para a execução da prova;

- Ações para a melhoria das instalações físicas.

Há também uma iniciativa em andamento visando à implementação da quebra de pré-requisitos das componentes curriculares, o que pode vir a contribuir para a redução da retenção estudantil, visto que a oferta das disciplinas para os cursos de bacharelado e licenciatura em ciências biológicas é apenas anual e os alunos que não conseguem cursar todas as disciplinas em um período, seja por indisponibilidade de horários ou por reprovação de disciplinas pré-requisito, acabam retidos e atrasam a sua formação.

### **Manifestação da Unidade:**

Em resposta ao Relatório Preliminar, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

Nada a reparar, apenas acrescentar que a Coordenação do curso de Bacharelado e Licenciatura em Química tem tomado medidas similares e que no momento tem atuado na atualização do PPC dos cursos.

### **Análise da equipe de auditoria:**

A AUDIN reconhece o empenho das coordenações dos cursos e da direção do CCA nas medidas que estão sendo implementadas no intuito de melhorar os indicadores na qualidade do ensino.

#### **Constatação 220334CCA**

Necessidade de reformulação do Regimento Interno do Centro de Ciências Agrárias

O regimento interno compreende o conjunto de normas estabelecidas para regulamentar a organização e o funcionamento de um órgão, de modo a detalhar seus diversos níveis hierárquicos, as competências de cada unidade existente e como estas devem se relacionar. Para que um órgão possa funcionar adequadamente, é imprescindível que o seu Regimento Interno esteja compatível com as demandas do

setor e com a evolução social e tecnológica, o que enseja revisões periódicas em seu texto.

Constatou-se no Centro de Ciências Agrárias que o regimento atualmente em vigor na Unidade foi publicado através da Resolução 87/80 do CONSUNI e, portanto, está em vigor há mais de 40 anos. Em 2017, foi nomeada uma comissão para a revisão e atualização do documento, mas em 2019, com o estabelecimento da comissão estatuinte responsável pela revisão do estatuto da UFPB, a portaria foi revogada e os trabalhos interrompidos, sob o pressuposto de que o regimento deveria ser compatível ao novo estatuto, de modo que a Unidade deveria aguardar a conclusão deste para que um novo regimento venha a ser elaborado.

De fato, é importante que o regimento interno de cada unidade esteja em consonância com o estatuto da Instituição para que não haja incompatibilidades. No entanto, aguardar a publicação de um novo estatuto para, só então, rever o atual regimento é algo que acaba fragilizando a rotina administrativa das Unidades. Ainda assim, deve-se enfatizar que o atual regimento do CCA possui mais de 40 anos e que as disposições nele constantes já não correspondem mais à realidade experimentada pelo Centro como outrora ocorria. Há, inclusive, alguns departamentos que surgiram e que não estão elencados regimentalmente, o que só reforça a necessidade de atualização, mesmo que o novo Estatuto da UFPB ainda esteja em fase de discussão e confecção.

Insta ressaltar, inclusive, que a elaboração de um novo regimento e a sua publicação em momento anterior à do novo estatuto não implica na necessidade de submeter o regimento a uma nova atualização depois que o estatuto for finalizado. Salvo disposição expressa em sentido oposto, o novo estatuto revogará tacitamente apenas as disposições regimentais que lhe forem contrárias, mantidas as demais. Assim ocorreu com o próprio regimento do CCA, que é anterior ao estatuto da UFPB em mais de 20 anos e, ainda assim, permanece em vigor em sua integralidade.

#### **Manifestação da Unidade:**

Em resposta ao Relatório Preliminar, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

[...] iniciamos um procedimento de atualização em 2017, o qual foi interrompido pela expectativa de efetivação de um novo estatuto da UFPB no prazo de um ano. Considerando que a nova resolução ainda não foi implantada e até o momento não se verificou retomada deste esforço por parte dos setores competentes, nos comprometemos a discutir e propor já na próxima reunião do Conselho de Centro do Centro de Ciências Agrárias (julho de 2022) a retomada das discussões para termos um novo regimento apresentado no CONSUNI até o fim do corrente ano.

### **Análise da equipe de auditoria:**

Torna-se necessária a revisão do regimento interno do CCA, tendo em vista que o texto está bastante desatualizado, sendo anterior em mais de 20 anos ao estatuto da UFPB.

Ainda, a revisão do regimento da CCA deve ser um processo independente à estatuinte da UFPB, até porque tal documento deve disciplinar as atividades e a organização e o funcionamento desta unidade de forma mais detalhada que o estatuto da UFPB.

**Recomendação 220328CCA:** Iniciar tratativas para a elaboração e publicação de um novo regimento interno para o CCA.

### **Constatação 220335CCA**

Prazo para a conclusão do processo de concessão do benefício de moradia aos discentes

A evasão de discentes é uma questão que deve ser discutida e, sempre que possível, combatida pela Universidade em suas diversas facetas, mesmo quando não diretamente relacionada a questões institucionais.

Conforme relato da Direção de Centro, a dificuldade experimentada por alguns alunos para manter-se no município de Areia durante o início do período letivo, enquanto perdura o processo de seleção e concessão dos benefícios de moradia, tem se mostrado um gargalo que pode dificultar a permanência dos discentes na Instituição logo de início.

Ocorre que o prazo até a publicação do resultado do edital de concessão do benefício de moradia é de alguns meses em razão das avaliações e recursos, e

existem alunos que realmente não possuem meios para se sustentar na região enquanto aguardam o resultado. Sendo assim, é importante que a Instituição enxergue essa realidade e envide esforços para traçar estratégias visando a minimizar seus impactos negativos.

A Instituição deve envidar esforços para traçar estratégias que tornem o processo de seleção e concessão do benefício de moradia mais célere, evitando que o lapso temporal até a concessão do benefício venha a provocar o abandono do curso.

### **Manifestação da Unidade:**

A Unidade manifestou concordância integral com os termos apresentados para essa constatação em sede de Relatório Preliminar.

### **Análise da equipe de auditoria:**

O prazo médio atual para a concessão de benefícios de moradia tem se mostrado uma barreira à permanência de alguns alunos que dependem do auxílio para se manter no município e participar da vida acadêmica. É necessário que medidas sejam tomadas para que o prazo possa ser reduzido, de modo a não contribuir para a evasão dos discentes.

**Recomendação 220329CCA:** Pleitear junto à PRAPE o desenvolvimento de um modelo mais célere de análise e concessão dos benefícios aos discentes.

### **Constatação 220336CCA**

Carência de funcionários da limpeza nas instalações da residência universitária do Campus II

Muito mais do que fornecer estrutura física que permita moradia para os discentes contemplados com o benefício, é indispensável que a residência universitária assegure a segurança pessoal e patrimonial daqueles que a utilizam e ofereça condições de higiene e limpeza adequadas.



Segundo relatos dos gestores da Unidade, o contingente de pessoal é insuficiente para atender a demanda de limpeza e conservação do local, havendo apenas um funcionário responsável por toda a área da residência universitária do Campus II, que compreende cozinhas, banheiros e quartos para mais de 400 estudantes.

Ainda, na visita *in loco* foi possível constatar que alguns dos alunos alojados na residência universitária não estão zelando pelo local e/ou contribuindo para a sua conservação e limpeza, o que dificulta ainda mais o trabalho da equipe de limpeza.

Torna-se imperioso, portanto, o estabelecimento de normas rígidas que disciplinam o uso e regras de convivência aos alunos contemplados com o benefício de moradia, aplicando punições àqueles que as violarem ou se recusarem a cumpri-las.

No que tange à segurança das instalações, verificou-se que as janelas e acessos a alguns dos alojamentos, principalmente no primeiro andar, não possuem grades que impeçam o acesso por terceiros mal intencionados, expondo a risco os alunos que ali residem, assim como os seus pertences.

### **Manifestação da Unidade:**

Em resposta ao Relatório Preliminar, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

De fato temos abertos inúmeros processos solicitando esta complementação via contrato à Superintendência de Serviços Gerais, mas até o momento não temos sido atendidos. Como neste tópico também é mencionado a questão de endurecimento das regras de convivência, temos a complementar que a Direção de Centro do CCA já emitiu sugestão a PRAPE (23074.047141/2021-94) para a atualização das regras que constam na Resolução Consuni 10 /2002 (Institui o Regimento Interno do Serviço de Residência Universitária da Universidade Federal da Paraíba). Quanto aos ajustes estruturais da residência universitária para aumento da segurança, esse pedido também já foi feito a PRAPE e está em confecção de um projeto de adequação junto a SINFRA e equipe local.

### **Análise da equipe de auditoria:**

A equipe de auditoria compreende a situação, entende os esforços e conclui que a residência universitária deve garantir a segurança pessoal e patrimonial daqueles que a utilizam e deve também oferecer condições de higiene e limpeza

adequadas, devendo a direção do CCA insistir e apresentar o problema que está ocorrendo à administração superior da UFPB.

Em relação às regras de convivência, estabelecidas pela Resolução 10/2002, esta deverá ser objeto de atualização, devendo as unidades responsáveis elaborar e atualizar seu texto para melhor coabitação dos discentes residentes.

**Recomendação 220330CCA:** Realizar um levantamento com vistas a identificar a necessidade de funcionários para os serviços de limpeza na residência universitária do Campus II (Areia), solicitando novos profissionais ou os ajustes contratuais necessários de modo a suprir a carência eventualmente identificada.

**Recomendação 220331CCA:** Atualizar a resolução que trata da convivência dos discentes em residências universitárias, estabelecendo regras mais eficazes no que tange à sua convivência com outros discentes e à conservação do ambiente.

**Recomendação 220332CCA:** Implementar alterações estruturais (a exemplo de grades nas janelas, proteções nas portas) na residência universitária do Campus II, visando proporcionar maior segurança aos residentes.

#### **Constatação 220337CCA**

Corpo técnico-administrativo em número insuficiente para atender às demandas do Campus II

O Centro de Ciências Agrárias relatou que existe uma carência de servidores técnico-administrativos para auxiliar no desempenho das atividades administrativas do CCA.

Recentemente, essas necessidades de contratação foram mapeadas e apresentadas à PROGEP no processo 23074.045458/2022-39 para que possam ser avaliadas pela Administração Superior e eventualmente incluídas nas vagas ofertadas no próximo concurso da Instituição.

### Manifestação da Unidade:

Em resposta ao Relatório Preliminar, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

No tocante ao quantitativo de servidores técnico-administrativos, como dito no relatório, reforçamos que há um déficit que já relatado à Progep e esperamos que seja sanado com os próximos concursos para contratação de pessoal técnico- administrativo previstos para 2022 e 2023.

### Análise da equipe de auditoria:

Em relação ao quantitativo de servidores técnicos administrativos lotados na Unidade, foi reforçado pela direção do centro que realmente há um déficit de pessoal, mas que já foi informado à PROGEP, através de processo administrativo, sobre a demanda para a contratação de novos servidores quando da realização de concurso público.

**Recomendação 220333CCA:** Realizar estudo para mensurar o número adequado de servidores técnicos-administrativos e docentes para os diversos setores do CCA, pleiteando junto à PROGEP, naquilo que se mostrar necessário, a lotação de novos profissionais na Unidade.

## 5.7

### UNIDADE DE ANÁLISE: CCTA

#### Informação 220338CCTA

Ações de atualização e reformulação curricular do Curso de Música (licenciatura e bacharelado)

Da análise dos documentos encaminhados à Auditoria, constatou-se que existem algumas ações em desenvolvimento relativas à reformulação dos cursos de música (licenciatura e bacharelado) e que possuem o potencial de contribuir para a melhor avaliação no ENADE, a exemplo da formação do Núcleo Docente Estruturante,

com representações dos departamentos de educação musical, departamento de música e centros acadêmicos.

Ainda, há um projeto de reformulação do curso que vem ganhando vulto desde o ano de 2018 em decorrência da alta demanda de atividades não cumpridas de forma satisfatória pelos estudantes; das dificuldades de articulação entre disciplinas; da necessidade de melhor inserção da música popular no currículo; e da necessidade de analisar a área de música de forma geral, e não apenas por cursos.

### **Manifestação da Unidade:**

Em resposta ao Relatório Preliminar, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

[...] o NDE está atuando na reformulação curricular, incluindo a creditação da extensão, com reuniões agendadas com a equipe da PRG no início do mês de agosto, com a mediação desta Direção. Os trabalhos da reformulação curricular tem previsão de término em dezembro de 2022.

### **Análise da equipe de auditoria:**

A AUDIN reconhece o empenho do Direção do CCTA e das Coordenações dos Cursos de Música (Bacharelado e Licenciatura) nas medidas que até então foram tomadas e anseia que até o início do ano de 2023 os novos Projetos Pedagógicos dos Cursos sejam implantados.

#### **Informação 220339CCTA**

Ações de atualização e reformulação curricular do Curso de Artes Visuais (licenciatura e bacharelado)

Verificou-se que ações similares ao Curso de Música também vêm sendo desenvolvidas pelo Curso de Artes Visuais como: reuniões com os estudantes nos anos de 2018 e 2019 para identificação das demandas e dificuldades encontradas no curso; construção coletiva de reformulação curricular pelo NDE, buscando contemplar as necessidades formativas contemporâneas na área Artes Visuais; formação com os estudantes para a compreensão do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e preparação básica para o Exame Nacional de Desempenho de

Estudantes (Enade); acompanhamento de desempenho acadêmico dos estudantes, intensificado na gestão atual (outubro de 2021 - 2023), buscando uma compreensão em nível coletivo e individual, com especial atenção aos discentes com dificuldades na evolução da sua integralização curricular, dentre outras.

Entendemos que o acompanhamento acadêmico se faz essencial para diagnosticar a situação do curso em relação ao ingresso, permanência, retenção, evasão e sucesso, uma vez que medidas pontuais devem ser direcionadas para cada um desses índices.

Em relação às ações de acompanhamento acadêmico relatadas pela Coordenação do Curso de Artes Visuais, não foram apresentados dados, quadros, informações tendentes a comprovar essa importante ação para a gestão do curso.

Novamente, reforçamos que o CCTA deve iniciar ou consolidar os estudos e a utilização de indicadores de desempenho dos cursos que o compõem, tendo em vista que muitas das ações necessárias para a mitigação desses índices são comuns e os debates conjuntos intensificam e clareiam as alternativas específicas a serem direcionadas aos cursos que apresentam dificuldades nas avaliações externas e apresentam elevados índices de retenção e evasão.

Conforme relatado, a atualização/reformulação do projeto pedagógico do curso de Artes Visuais também iniciou os debates em 2014 e passados oito anos ainda não foi finalizado o novo PPC. A expectativa é que o PPC seja aprovado no segundo semestre de 2022 para início da vigência em 2023. Essa reformulação se tornou obrigatória a partir da Resolução nº. 02/2022/CONSEPE também mencionada para o Curso de Música.

Dificuldades foram apresentadas como: falta de corpo técnico específico para viabilizar o funcionamento pleno dos laboratórios do Departamento de Artes Visuais; estrutura curricular rígida, imposta por Resoluções de criação de cursos de Licenciatura do período em que o curso foi criado e que impactaram na seleção das disciplinas e direcionamento da carga horária. No entanto, é preciso destacar que hoje há possibilidade de flexibilizar esta estrutura, com as novas Resoluções e que este ponto está sendo trabalhado pelo Núcleo Docente Estruturante a partir de uma Reforma Curricular, em curso desde 2018.

Verifica-se que a Coordenação do Curso de Artes Visuais, possui conhecimento acerca das dificuldades e das potencialidades que podem impactar a retomada dos bons índices do curso, sejam elas relacionadas a indicadores internos ou externos. No entanto, faz-se necessário o apoio devido para que as ações sejam colocadas em prática, externalizadas e executadas, de modo a saírem do campo das ideias.

Constatou-se muitas dificuldades técnicas (pedagógicas, administrativas e de gestão) que merecem especial apoio do Centro e das pró-reitorias especializadas. A coordenação de curso de forma isolada fica limitada diante de tantos eixos de atuação técnicos específicos e o apoio se mostra essencial.

### **Manifestação da Unidade:**

Em resposta ao Relatório Preliminar, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

[...] o NDE está atuando na reformulação curricular, incluindo a creditação da extensão, com reuniões agendadas com a equipe da PRG no início do mês de agosto, com a mediação desta Direção. Os trabalhos da reformulação curricular tem previsão de término em dezembro de 2022.

### **Análise da equipe de auditoria:**

A AUDIN reconhece o empenho da Direção do CCTA e das Coordenações dos Cursos de Artes Visuais nas medidas que até então foram tomadas e anseia que até o início do ano de 2023 os novos Projetos Pedagógicos dos Cursos sejam implantados.

#### **Constatação 220340CCTA**

Ausência de consolidação de estudos de ingresso, permanência, retenção e evasão no CCTA e de utilização de indicadores de desempenho

A direção do CCTA não apresentou estudos consolidados relativos ao ingresso, permanência, retenção e evasão, ou ao desenvolvimento de ações e planejamento de atividades baseadas em indicadores de desempenho internos e externos.

Ainda assim, através de apontamentos realizados pelas coordenações dos cursos de Música e Artes Visuais, foram evidenciados alguns dos fatores que mais comprometem o desempenho dos cursos e constatou-se que, em parte, as dificuldades experimentadas são comuns aos diversos cursos do Centro e poderiam ser combatidas por meio da construção de soluções coletivas.

A integração entre os diversos gestores do Centro, assim como o apoio das Pró-Reitorias, são medidas que se fazem necessárias, tendo em vista as dificuldades experimentadas pelas coordenações dos cursos auditados.

A possibilidade de compartilhamento das dificuldades, em reuniões periódicas, tal como ocorre no Fórum de Coordenadores de Curso do CCAE, é uma alternativa simples para dar início aos estudos consolidados sobre evasão e retenção dos cursos do CCTA e construir soluções conjuntas para mitigar os seus efeitos, assim como debater e propor ações visando à retomada dos índices de desempenho dos cursos que apresentam dificuldades específicas.

### **Manifestação da Unidade:**

Em resposta ao Relatório Preliminar, a Unidade auditada apresentou a seguinte justificativa/manifestação:

O Centro, através da assessoria de graduação, mantém as coordenações informadas em relação a tudo que é demandado pela PRG e faz intermediações, quando necessário, auxiliando na resolução de problemas, tanto com a PRG, quanto com o Centro. Os coordenadores também procuram o Centro diretamente quando necessário.

Cabe destacar ainda que no CCTA, há um Fórum de Coordenadores de Curso, mantido em regime de comunicação permanente por meio de um grupo de WhatsApp e que é gerenciado pela Assessora de Graduação do Centro. É um canal eficiente por permitir rapidez nas comunicações, sendo utilizado para compartilhar documentos e avisos, para marcação de reuniões, para dirimir dúvidas e funciona como um canal através do qual a Assessora de Graduação repassa esclarecimentos e documentos junto à PRG e à Direção de Centro sobre demandas dos coordenadores de curso.

Com a retomada das aulas 100% presenciais o Centro passará a realizar reuniões periódicas com as Coordenações por meio do Fórum para discutir assuntos em comum entre os cursos, buscando soluções dentro daquilo que está ao nosso alcance. Buscaremos também, nessas reuniões, trazer a administração superior da UFPB para debater assuntos com os coordenadores, tendo em vista que há questões que dependem de informações e de ações diretas da Reitoria.

### **Análise da equipe de auditoria:**

A AUDIN reconhece o empenho do CCTA nas medidas que até então foram tomadas e compreende as dificuldades para implementação de algumas das mudanças.

Esta Auditoria anseia que em breve a Unidade consiga desenvolver estudos consolidados relativos ao ingresso, permanência, retenção e evasão, assim como desenvolver ações e planejamentos de atividades baseadas em indicadores de desempenho internos e externos.

**Recomendação 220334CCTA:** Implementar a prática de avaliar as ações e planejamentos realizados no âmbito da Unidade para combater a evasão e melhorar os índices de retenção dos cursos.

### **Constatação 220341CCTA**

Limitações operacionais para a gestão do Curso de Música no SIGAA

Em resposta à solicitação de auditoria nº 20/2022/03/AUDIN, a Coordenação do Curso de Licenciatura em Música informou que, de modo geral, o Sistema Integrado de Gestão é eficaz, mas há falhas na sua operação, pois existem lacunas no SIGAA que limitam o acompanhamento direcionado dos estudantes de acordo com as demandas de aprendizagem relativas aos diversos instrumentos musicais ou canto.

Como solução, a unidade desenvolveu uma planilha eletrônica que é alimentada com alguns dados pessoais dos discentes e com os instrumentos escolhidos, além do professor responsável pela sua formação e o percentual do curso integralizado.

Em consulta aos diversos projetos de customização/alteração do SIGAA, a equipe de auditores não encontrou demandas específicas relativas às ferramentas de gestão do curso de licenciatura em música, de modo que se faz necessário à Unidade a apresentação de uma demanda detalhada pelas vias formais disponibilizadas pela Superintendência de Tecnologia da Informação.



### **Manifestação da Unidade:**

Não houve manifestação específica sobre esta recomendação em sede de resposta ao Relatório Preliminar.

### **Análise da equipe de auditoria:**

Inicialmente, é importante observar que a Coordenação do Curso de Licenciatura em Música possui demandas específicas que lhe são próprias e bastante específicas, principalmente no que tange à análise curricular dos discentes na graduação.

No entanto, em que pese a carência atual de instrumentos no SIGAA que atendam de forma plena a Unidade, é necessário observar que qualquer propositura de alterações às ferramentas atuais, ou mesmo a criação de novos módulos, somente se fará possível no longo prazo, por se tratar de uma alteração na programação atual de um sistema complexo como o SIGAA.

Não obstante, a forma como a coordenação do curso de licenciatura em música vem registrando os dados - através de uma tabela no Excel - é frágil e suscetível a danos graves de perda ou alterações por terceiros, e precisa ser revista o quanto antes.

Faz-se necessário que a questão seja debatida com a STI para que medidas possam ser tomadas no curto prazo, reduzindo fragilidades e, conseqüentemente, garantido a segurança da informação. Pode-se também considerar a possibilidade de realizar uma pesquisa em outras IFES, para avaliar o método por elas implementado para a gestão dos dados de cursos semelhantes ao ora analisado.

**Recomendação 220335CCTA:** Avaliar, em conjunto com a STI, as medidas que podem ser implementadas para garantir a segurança dos dados do currículo de graduação dos discentes do curso de licenciatura em música, bem como as alterações que podem ser implementadas para integrar tais dados aos módulos do SIGAA.

## 5.8

## UNIDADE DE ANÁLISE: CCEN

**Informação 220342CCEN**

Introdução de práticas visando à melhoria dos indicadores de desempenho dos cursos de Química e Física do CCEN

O monitoramento dos indicadores de desempenho da educação constitui uma das melhores formas de manter um bom gerenciamento da qualidade do ensino prestado nas IFES em todo o país.

Da análise da documentação encaminhada em resposta às solicitações de auditoria, constatou-se que a Coordenação do Curso de Física tem observado tais indicadores e introduzido uma série de iniciativas visando à melhoria destes, a exemplo da reformulação dos laboratórios de física básica moderna e de instrumentação; implementação de novos cursos de física experimental para a licenciatura e bacharelado; disponibilização de videoaulas completas e fóruns de discussão na internet para os cursos com maior índice de reprovação; e realização de reuniões para orientar e auxiliar os estudantes selecionados para a realização do ENADE.

De modo semelhante, a Coordenação do Curso de Química do CCEN está realizando as seguintes ações: oferta de curso de nivelamento de química básica e matemática aplicada à química para os ingressantes, visando a reduzir déficits de aprendizagem nas disciplinas de cálculo, física e química do ciclo básico do curso, que apresentam altos índices de reprovação; realização de eventos para a recepção de novos discentes, com palestras e workshops diários em temas diversos relacionados à formação acadêmica do ingressante e gestão de carreira.

**Manifestação da Unidade:**

A Unidade não apresentou manifestação ao Relatório Preliminar.

### **Análise da equipe de auditoria:**

A AUDIN reconhece o empenho do CCEN em implementar iniciativas para melhorar os indicadores do curso e corrigir deficiências que os discentes possuem com disciplinas de maior complexidade.

#### **Constatação 220343CCEN**

Regimento Interno em desconformidade com a estrutura e funcionamento do Centro.

Ante a ausência de respostas por parte da Direção do CCEN, a equipe de Auditores empreendeu pesquisas e consultas para avaliar os controles internos do Centro e identificar possíveis fragilidades no trabalho da Unidade.

Durante o curso dos trabalhos, constatou-se que o Regimento Interno do Centro de Ciências Exatas e da Natureza não é disponibilizado no sítio eletrônico da Unidade ou em qualquer outra página vinculada à UFPB. Na verdade, a dificuldade de acesso ao Regimento Interno do CCEN foi tamanha que a Auditoria Interna só veio a ter conhecimento do seu teor porque ele foi anexado na resposta enviada pela Coordenação do Curso de Química.

O regimento interno é o conjunto de normas estabelecidas para regulamentar a organização e o funcionamento de um órgão, de modo a detalhar seus diversos níveis hierárquicos, as competências de cada unidade existente e como estas devem se relacionar. Assim sendo, é importante que o Regimento Interno e outros instrumentos normativos estejam acessíveis para consulta pública, em observância aos princípios administrativos da publicidade e moralidade, estampados no artigo 37 da Constituição Federal.

Ainda, o Regimento Interno deve ser compatível com a realidade e tarefas das unidades e com a evolução social e tecnológica, o que enseja revisões periódicas em seu texto, o que não foi constatado no presente caso, visto que o regimento do Centro de Ciências Exatas e da Natureza foi publicado através da Resolução 399/79 do Conselho Universitário e, portanto, está em vigor há mais de 40 anos.

Em simples consulta ao documento percebe-se que o que nele está disposto já não corresponde integralmente à realidade do Centro, seja por alterações

estruturais ou funcionais, ainda que sutis. Na prática, essa divergência representa uma fragilidade para a Unidade, posto que a ausência de dispositivos regimentais para amparar as mudanças implementadas ao longo de mais de quatro décadas de funcionamento dificulta a garantia da manutenção de algumas conquistas da Unidade.

Isto posto, é imperioso que o CCEN inicie tratativas para, o quanto antes, viabilizar e publicar um novo regimento que contenha disposições compatíveis não apenas com as necessidades atuais do Centro, mas também com a visão de futuro da Unidade.

#### **Manifestação da Unidade:**

A Unidade não apresentou manifestação ao Relatório Preliminar.

#### **Análise da equipe de auditoria:**

Faz-se necessária a revisão do regimento interno do CCEN, tendo em vista que o texto está bastante desatualizado e já não se adequa integralmente à realidade experimentada pelo Centro.

**Recomendação 220336CCEN:** Iniciar tratativas para a elaboração e publicação de um novo regimento interno para o CCEN.

**5.9**

### **UNIDADE DE ANÁLISE: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI**

A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) não havia sido incluída inicialmente entre as unidades auditadas, tendo em vista que o escopo do presente trabalho de auditoria restringia-se à análise dos controles internos relativos ao ingresso, permanência, retenção e evasão na graduação, bem como à utilização de indicadores de desempenho pelos gestores em sua rotina de planejamento.

No entanto, por ocasião do recebimento das respostas às solicitações de auditoria, constatou-se que alguns Centros e Coordenações de Cursos relataram dificuldades de gestão acadêmica relacionadas ao uso e adequação das ferramentas tecnológicas disponibilizadas no âmbito da Instituição.

Destarte, optou-se pela inclusão da Superintendência de Tecnologia da Informação, visando a conhecer as medidas empregadas pela Unidade para oferecer suporte aos gestores no desempenho de suas atribuições diárias.

#### **Informação 220344STI**

#### **Ausência de tutoriais e manuais das ferramentas disponibilizadas no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA)**

Em virtude do conhecimento e visualização das ferramentas de gestão desenvolvidas pelo Centro de Tecnologia, a equipe de auditoria realizou a pesquisa e comparação dos manuais e tutoriais de utilização do SIGAA disponibilizados ou desenvolvidos pela STI.

Os únicos manuais do SIGAA desenvolvidos ou disponibilizados no portal eletrônico da STI são: ajuste de Turmas por Coordenações e Departamentos, Manual de Acesso ao SIGAA, Manual Turma Virtual SIGAA, quando poderiam ter sido desenvolvidos manuais e tutoriais para cada uma (ou as mais usuais) das ferramentas disponibilizadas e desenvolvidas no sistema, o que facilita o acesso e o manuseio do módulo do sistema pelos gestores, servidores e também discentes.

O Canal do Centro de Tecnologia no Youtube criou e disponibilizou vários tutoriais em Tutoriais SIGAA que auxiliam os alunos, principalmente aqueles que possuem maior dificuldade com ferramentas tecnológicas. Orientações do tipo “Como acessar o SIGAA”, “Portal do Discente no SIGAA”, “Consultar disciplinas no SIGAA”, “Disciplinas Matriculadas no SIGAA” e “Como trancar uma disciplina no SIGAA” são orientações simples e práticas desenvolvidas pelas próprias unidades acadêmicas diante das dificuldades encontradas na sua rotina e que podem servir de referência aos demais Centros da Instituição.

As ferramentas para utilização simples do SIGAA desenvolvidas pelo CT são um exemplo que incentiva e reforça a necessidade da STI se debruçar sobre as dificuldades sistêmicas dos gestores na utilização de ferramentas de tecnologia da informação, em especial o SIGAA.

**Manifestação da Unidade:**

Não houve manifestação específica sobre esta recomendação em sede de resposta ao Relatório Preliminar.

**Análise da equipe de auditoria:**

Ainda que possua inúmeras demandas, é sempre importante que a STI busque estabelecer um diálogo constante com servidores, discentes e comunidade acadêmica, informando e instruindo acerca das ferramentas por ela geridas, para que os diversos usuários possam extrair o máximo de cada uma das tecnologias a eles ofertadas.

**Constatação 220345STI**

Inexistência de servidores designados para o exercício das atividades de coordenação.

Constatou-se que a Superintendência de Tecnologia da Informação não tem conseguido observar integralmente o Regimento Interno da Unidade (Resolução CONSUNI nº 40/2013) no que tange à composição do seu quadro dirigente, o que tem afetado a eficácia das ações realizadas pela STI.

O artigo 6º do instrumento normativo dispõe acerca da constituição de um colegiado gestor, composto pelo superintendente da Unidade e por três coordenadores, que são responsáveis pelas áreas técnico-operacionais do STI, a saber, serviços, gestão da informação e redes.

É o colegiado gestor da STI que, dentre outras atribuições, fixará as diretrizes e normas internas à Unidade e elaborará o planejamento estratégico da Superintendência, de modo que a sua existência e funcionamento são cruciais para o funcionamento adequado da Unidade.

Entretanto, o que se percebe é que os três cargos de coordenador encontram-se vagos desde a publicação do Regimento Interno da STI, o que resulta em uma maior concentração de tarefas para o Superintendente da Unidade e pode vir a comprometer a qualidade do serviço prestado.

**Manifestação da Unidade:**

Não houve manifestação específica sobre esta recomendação em sede de resposta ao Relatório Preliminar.

**Análise da equipe de auditoria:**

A inobservância do regimento e a ausência das figuras dos coordenadores de serviços, gestão da informação e redes acarreta a sobrecarga de atribuições na figura do superintendente e dificulta a fluidez no atendimento das demandas no âmbito da STI.

**Recomendação 220337STI:** Designar servidores para ocupar as funções de coordenador de serviços, de gestão da informação e de redes, visando a compor o colegiado gestor da STI.

**Constatação 220346STI**

Ausência de quantitativo de pessoal necessário para atender as demandas da STI, poucas oportunidades para capacitações técnicas periódicas e problemas de infraestrutura

Em resposta à Solicitação de Auditoria, a Superintendência de Tecnologia da Informação apontou que atualmente a Universidade Federal da Paraíba possui um total de 123 profissionais em cargos relacionados à tecnologia da informação (TI), sendo 81 deles lotados no STI, ao passo que o número total de usuários de recursos de TI é superior a dez mil.

Em seguida, a Unidade apresentou um estudo realizado pelo Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que estima o contingente mínimo de profissionais capaz de atender satisfatoriamente às demandas dos usuários de recursos.

Conforme sugere o estudo, o total de servidores da UFPB em cargos de TI deveria ser algo em torno de 200, em virtude do número de usuários ativos nos campi da Instituição (superior a 10 mil), ou seja, existiria um déficit de 77 pessoas de TI no

âmbito da UFPB, o que estaria comprometendo a adequada prestação dos serviços pela STI nos diferentes campi da Instituição.

A Superintendência relatou, ainda, que embora a Reitoria tenha realizado investimentos significativos em equipamentos de datacenter na Universidade, existe uma necessidade de renovação das estações de trabalho (computadores) e mobiliários utilizados pelos servidores da Unidade, assim como serviços de manutenção predial nas instalações da Superintendência.

No que tange especificamente à manutenção predial, em reunião realizada em 17 de agosto de 2022 nas instalações da Superintendência de Tecnologia da Informação, a equipe de auditores teve a oportunidade de constatar que são diversos os locais com infiltrações e que algumas das portas de vidro estão apresentando problemas, de modo que não podem sequer ser fechadas, sob o risco de virem a se desprender e cair.

Por fim, a Superintendência expôs que é desejável que exista um programa de capacitação e qualificação ou reserva orçamentária destinada ao constante aperfeiçoamento dos servidores da STI, tendo em vista que a área de tecnologia da informação evolui continuamente, exigindo atualizações frequentes daqueles que nela trabalham.

#### **Manifestação da Unidade:**

Não houve manifestação específica sobre esta recomendação em sede de resposta ao Relatório Preliminar.

#### **Análise da equipe de auditoria:**

A Superintendência de Tecnologia da Informação atende a uma vasta gama de demandas oriundas dos mais diversos setores da UFPB e, por isso, necessita não apenas de um corpo técnico amplo para suprir todas as requisições formuladas e manter os diversos sistemas dos campi em plena operação, mas também de um corpo técnico que esteja capacitado para responder aos desafios tecnológicos mais atuais, o que demanda qualificação constante.

Deve-se ressaltar, ainda, que a excelência no trabalho prestado pela Superintendência de Tecnologia da Informação possui relação direta com a utilização



de máquinas modernas que possuam o potencial de atender às demandas técnicas atuais e futuras, visto que novas tecnologias surgem a cada dia e as atuais estão em frequente atualização.

**Recomendação 220338STI:** Mensurar a carência de servidores técnicos-administrativos nos diversos setores do STI e informar à PROGEP acerca da eventual necessidade de pessoal identificada.

**Recomendação 220339STI:** Reparar ou substituir os mobiliários e equipamentos que estejam obsoletos, defasados, danificados ou cuja utilização esteja inadequada para o desenvolvimento das atividades dos servidores da STI.

#### **Constatação 220347STI**

Limitações no uso de ferramentas dos módulos do Sistema Integrado de Gestão (SIG) pelos gestores dos cursos de graduação

O Sistema Integrado de Gestão (SIG) que está em uso na Universidade Federal da Paraíba tem por função precípua integrar todos os diferentes módulos, com seus respectivos processos e dados, em um único programa, o que promove a automatização e organização de processos, a redução de tempo para realização de tarefas e comunicação entre setores distintos, além de auxiliar na estabilidade financeira da Instituição, promovendo a celeridade, eficiência e segurança na prestação dos serviços.

Entretanto, em resposta à solicitação de Auditoria, a coordenação do curso de Letras do CCHLA relatou que algumas limitações têm sido constatadas no manuseio do módulo SIGAA, sobretudo em relação à solicitação de disciplinas. Além disso, o módulo não expõe informações acerca de alunos que já extrapolaram o tempo de jubilação ou de reprovação em disciplinas, e não avisa aos coordenadores sobre a existência de estágios não obrigatórios cujos processos se encontram pendentes de assinatura.

Por sua vez, a coordenação do curso de Química do CCEN teceu críticas às seguintes inconsistências do SIGAA: informações sobre concluintes e formandos no SIGAA não correspondem à realidade dos alunos; a carga horária pendente para integralização do curso não reflete a realidade, pois o cálculo é baseado no número de horas cursadas, mas não leva em conta as disciplinas obrigatórias; o sistema não permite a retirada de disciplinas duplicadas no histórico do discente; muitos dos relatórios gerados pelo sistema não separam os alunos de turnos distintos; a ferramenta de comunicação com os discentes e docentes não permite a inclusão de anexos; e o sistema não possui ferramentas de *data analytics*, tais como as disponibilizadas no Observatório da Graduação.

Em que pese as inúmeras críticas aos módulos e funcionalidades do Sistema Integrado de Gestão, a análise dos documentos enviados pelas Unidades Auditadas e pela própria STI revelou que poucos são os gestores que estão formalizando solicitações de serviços à Superintendência de Tecnologia da Informação ou que o fazem pelas vias adequadas, o que impede que a STI tome conhecimento de muitas das demandas dos Centros e Coordenações de Curso e, conseqüentemente, introduza as melhorias necessárias ao sistema.

A STI tem buscado, na medida do possível, implementar melhorias contínuas nos módulos do SIG, o que ficou evidenciado na análise da documentação apresentada pela Unidade, na qual é possível, a título de exemplo, constatar a realização de serviços de revisão do SIGAA, visando à inserção de alterações, melhorias e correções; e o desenvolvimento do dossiê do aluno, com funcionalidades voltadas ao registro, recuperação e agrupamento de informações da vida acadêmica dos discentes.

Ademais, a Superintendência de Tecnologia da Informação apontou que toda a gestão do SIGAA é realizada em forte diálogo com algumas pró-reitorias e superintendências e que as demandas de implementação de novas funcionalidades, alterações em módulos e/ou permissões de acesso só podem ser atendidas após serem por elas apreciadas, visando a atestar a adequação e necessidade das medidas solicitadas.

Se por um lado essa comunicação com as pró-reitorias e superintendências impõe maior tempo para que as alterações nos módulos do sistema sejam

implementadas, por outro ela funciona como garantia de que as medidas e acessos solicitados estejam integralmente compatíveis com as atividades desenvolvidas pelos servidores.

Essa, inclusive, tem sido a razão de algumas das alterações citadas pelas coordenações auditadas não terem sido implementadas, a exemplo da possibilidade de livre alteração dos dados do histórico acadêmico de discentes pelo coordenador de curso, o que poderia ocasionar eventuais fragilidades, como a inserção ou remoção indevida de dados.

Não há razões para conceder acesso ilimitado a sistemas quando tais medidas não se mostram o meio mais adequado. Ainda que se argumente que os *logs* de acesso sejam capazes de indicar o servidor que realizou as alterações indevidas, possibilitando a atribuição de responsabilidade e instauração de procedimentos administrativos para apurar casos de violação, tais medidas atuariam apenas em caráter corretivo, e não preventivo.

Há, no entanto, algumas práticas da Superintendência de Tecnologia da Informação que precisam ser revistas para que o serviço de atendimento às solicitações possa ser realizado com maior eficácia, principalmente no que tange à definição das prioridades de atendimento no setor.

Conforme relatos da própria STI, atualmente as demandas por customizações e evolução do SIG são realizadas seguindo, em sua maioria, o método FIFO (*first in, first out* - primeiro a entrar, primeiro a sair), ou seja, as demandas vêm sendo atendidas na ordem em que foram solicitadas, independentemente do grau de complexidade para a implementação da funcionalidade.

Esse estilo de atendimento das demandas acaba gerando uma fila de serviços e aumenta o tempo médio de resposta da Superintendência sempre que algum projeto de maior complexidade surge em meio aos demais. Nesse aspecto, caberia uma revisão da sistemática adotada, no sentido de estabelecer hipóteses de prioridade entre as solicitações enviadas por Pró-Reitorias, Superintendências, Centros e outros departamentos; ou a formação de *squads* na STI para dar maior vazão às demandas, o que possibilitaria o atendimento de um maior número de solicitações de forma simultânea.

**Manifestação da Unidade:**

Não houve manifestação específica sobre esta recomendação em sede de resposta ao Relatório Preliminar.

**Análise da equipe de auditoria:**

A utilização do método FIFO para estabelecer a ordem das demandas por customização e evolução do SIG não se mostra a sistemática mais adequada a ser implementada pela STI.

Faz-se necessário que um novo modelo seja proposto em conjunto com a Reitoria e Pró-Reitorias, estabelecendo as hipóteses em que seja aplicável a prioridade de atendimento e casos em que a demanda obedecerá a uma ordem de solicitação.

**Recomendação 220340STI:** Verificar a possibilidade de promover, em parceria com a Reitoria e Pró-Reitorias, uma nova sistemática para estabelecer a ordem de atendimento às demandas de customização e evolução do Sistema Integrado de Gestão.

**Constatação 220348STI**

Dificuldades para acesso a informações e manuseio de dados nos módulos do Sistema Integrado de Gestão (SIG) pelos gestores dos cursos de graduação

O Sistema Integrado de Gestão (SIG) é composto por um conjunto de módulos distintos e visa a promover a automatização e organização de processos, a redução de tempo para realização de tarefas e a gestão eficiente de dados para as análises dos gestores da Universidade Federal da Paraíba.

Não obstante, o sistema possui diversas limitações que dificultam o seu manuseio e/ou impedem que os gestores realizem atividades do interesse de suas Unidades.

Do relato colhido da coordenação do curso de Ciências Biológicas do Campus II, as principais queixas identificadas se deram com relação aos seguintes aspectos:

- É difícil o acesso aos módulos do sistema através de smartphones e tablets. O “Modo Mobile” do Sistema Integrado de Gestão, como é chamado, é bastante limitado quanto às ferramentas disponíveis para uso e possui uma interface ultrapassada;
- As coordenações de curso não conseguem emitir um comunicado oficial a um determinado discente ou docente através do SIGAA, sendo obrigatório o envio do comunicado à totalidade dos discentes e/ou docentes ou, ainda, a grupos específicos, como os formandos ou ingressantes.

Figura 13 - Envio de comunicado oficial no sistema SIGAA

Portal Coordenação Graduação

## Enviar Mensagem aos Participantes do Curso

Caro Orientador,

Esta operação tem o intuito de facilitar a comunicação junto ao Participantes do Curso (Discentes). Através desta página você poderá enviar uma mensagem para todos os Discentes e/ou Docentes Postal do SIGAA e outra mensagem via Email.

### DADOS DA MENSAGEM

Informe quem será notificado: \* DISCENTES ?

Status: -- SELECIONE -- ?

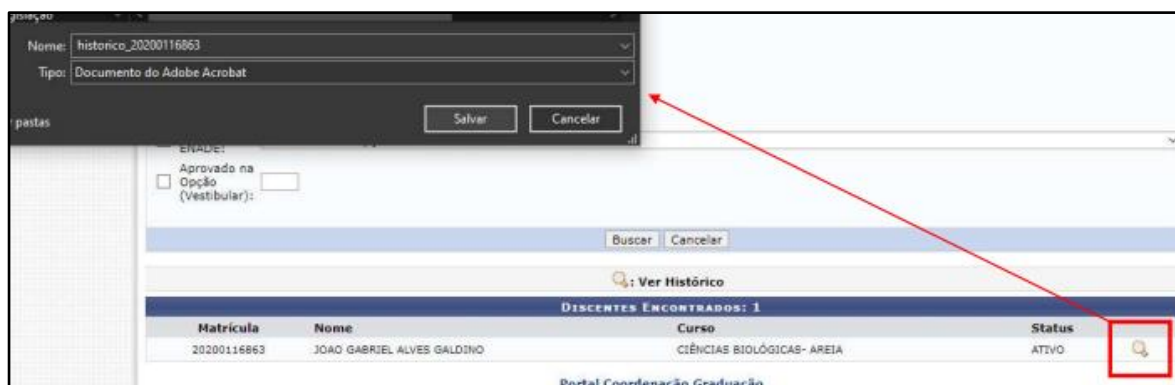
- SELECIONE --
- TODOS
- ATIVOS
- INGRESSANTES
- FORMANDOS
- CONCLUINTES
- MATRICULADOS EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO
- MATRICULADOS EM TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CONTEÚDO DA MENSAGEM

Fonte: Coordenação de Ciências Biológicas

- O sistema não permite que o histórico do discente seja visualizado através do navegador. Sempre que necessário esse tipo de consulta, é preciso baixar um arquivo em PDF, o que dificulta consultas pontuais que precisam ser realizadas. Ainda, há de ser salientado que o arquivo gerado não indica o nome do aluno a que se refere, mas apenas ao seu número de matrícula, o que dificulta a identificação pelos gestores.

Figura 14 - Informações sobre discente no sistema SIGAA



Fonte: Coordenação de Ciências Biológicas

A Direção do Centro de Tecnologia, a seu turno, apontou que nem todos os dados brutos da Instituição são disponibilizados em relatórios para que sejam extraídos e tratados de maneira amigável, de acordo com as necessidades de análise da situação de cada curso e consequente proposição de ações de melhoria.

Em resposta, a Superintendência de Tecnologia da Informação informou, em reunião realizada no dia 17 de agosto de 2022, que as alterações no “Modo Mobile” do Sistema Integrado de Gestão foram suspensas durante um período em virtude de limitações de pessoal para atender às demandas do setor, mas que as tratativas serão retomadas para que melhorias e novas funcionalidades sejam introduzidas na interface.

A STI também reconheceu que existe a necessidade de aperfeiçoamento do serviço de envio de notificações, comunicados ou avisos aos discentes, independente do número de destinatários envolvidos, inclusive no que diz respeito à padronização da formatação e legibilidade das informações enviadas, assegurando que a informação chegue ao seu destinatário de forma clara e bem estruturada.

Com relação ao acesso a dados brutos, é necessário observar que a Superintendência de Tecnologia da Informação é mera guardiã das informações e que o acesso aos dados, quando não disponível através do SIG, poderá ser objeto de uma solicitação para que venham a ser acrescentados ao sistema ou, ainda, podem ser solicitados diretamente ao STI e livremente fornecidos pela Unidade, desde que em

estrita conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados, tendo em vista a existência de dados sensíveis dos diversos usuários da Instituição.

A STI tem avaliado, também, a implantação de um serviço web para consulta a dados e informações constantes na base de dados do Sistema Integrado de Gestão e emissão de relatórios personalizados, que serão construídos pelos próprios usuários com base em suas necessidades.

#### **Manifestação da Unidade:**

Não houve manifestação específica sobre esta recomendação em sede de resposta ao Relatório Preliminar.

#### **Análise da equipe de auditoria:**

É natural que o uso contínuo de uma ferramenta e o surgimento de novas tecnologias imponham a necessidade de atualizações e até mesmo a introdução de novas funcionalidades nos módulos do sistema utilizado no âmbito da UFPB.

Apenas a prática vai revelar as melhorias que podem ser implementadas para tornar o trabalho dos servidores mais célere e eficaz.

**Recomendação 220341STI:** Aprimorar a interface de acesso e utilização dos módulos do Sistema Integrado de Gestão em smartphones e tablets, inclusive com a introdução de novas funcionalidades e ferramentas no “Modo Mobile” da plataforma.

**Recomendação 220342STI:** Viabilizar a emissão de comunicados oficiais específicos a uma turma, a um determinado discente ou docente através do SIGAA.

**Recomendação 220343STI:** Implementar a visualização do histórico escolar dos discentes diretamente no navegador de internet, sem que seja necessário realizar o download do arquivo no computador.

## 6

**CONCLUSÃO**

Esta auditoria teve por objetivo analisar a adequação e suficiência dos controles internos relacionados ao ingresso, permanência e êxito dos discentes nos cursos de graduação oferecidos pela Instituição, bem como verificar a existência de estudos e indicadores que tenham por objetivo informar estatísticas acerca de alunos retidos e evadidos.

No referido trabalho, que foi realizado durante o período de 04 de abril de 2022 a 07 de outubro de 2022, observou-se que diversas Unidades não estão implementando estratégias para mensurar os indicadores relativos ao ingresso, permanência e êxito na Instituição por motivos diversos, dentre os quais podem ser citadas as dificuldades sistêmicas, estruturais e de pessoal, abordadas exaustivamente no decorrer deste relatório.

Ante o exposto, destaca-se a importância da adoção das medidas necessárias com vistas ao atendimento das recomendações elencadas, as quais têm por finalidade adequar a atuação dos gestores da UFPB aos normativos vigentes e prevenir inconformidades ou situações não condizentes com o interesse público e com a missão e valores da Universidade.

Importante citar que a Equipe de Auditoria entendeu que houve anuência às evidências apresentadas nos casos em que as Unidades não responderam às solicitações de auditoria de forma adequada ou não se manifestaram em resposta ao relatório preliminar, o que provocou perda de oportunidade, haja vista que as dificuldades não puderam ser conhecidas, assim como não houve reconhecimento das potencialidades da unidade.

As recomendações deste Relatório serão objeto de acompanhamento periódico, por meio de ações de monitoramento que serão encaminhadas oportunamente às Unidades auditadas, solicitando a comprovação das providências adotadas e /ou justificativa da não implantação, momento em que serão quantificados os benefícios decorrentes da adoção das recomendações de auditoria.



Por fim, espera-se que este Relatório sirva de instrumento de gestão, planejamento e diagnóstico da situação das unidades quanto aos objetos e objetivos deste trabalho e que o mesmo possa sensibilizar a Administração Superior no apoio e atendimento às necessidades básicas das unidades.

João Pessoa, 07 de outubro de 2022.

---

Verônica Lins de Araújo Macêdo  
Auditora – Mat. 1285243

---

Bruno Brasil Leite de Arruda Câmara  
Auditor – Mat. 3159039

Aprovo o relatório supra.

---

Cláudia Suely Ferreira Gomes  
Auditora-Chefe - AUDIN/UFPB

*Emitido em 07/10/2022*

**RELATÓRIO Nº 2022003/2022 - AUDIN - UFPB (11.00.38)**  
**(Nº do Documento: 2022003)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 13/10/2022 10:35 )*  
VERONICA LINS DE ARAUJO MACEDO  
*AUDITOR*  
1285243

*(Assinado digitalmente em 13/10/2022 10:32 )*  
BRUNO BRASIL LEITE DE ARRUDA CAMARA  
*AUDITOR*  
3159039

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**2022003**, ano: **2022**, documento (espécie): **RELATÓRIO**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação:  
**3d71434ba5**